



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

Edital de Licitação Tomada de Preço nº 004/2019
Processo Administrativo nº 0417/2019

Instrumento Convocatório

1. Preâmbulo (art.40, caput).

1.1 – A Prefeitura Municipal de Barreiras do Estado da Bahia , e o Setor de Licitações , através da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 296/2018 , de 23 de julho de 2018, publicada no Mural da Prefeitura Municipal em 23 de julho de 2018, com a devida autorização expedida pelo Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho -Prefeito Municipal , em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 , suas alterações e demais legislação aplicável , torna pública a realização de licitação no dia 06 de junho de 2019 às 08:30 horas ,na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio Sede da Prefeitura Municipal , na modalidade Tomada de Preço , objetivando a execução de obra descrita no item 2 deste edital, nas condições fixadas neste instrumento e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço , e em regime de **Empreitada por Menor Preço Unitário** .

1.2 – O recebimento dos Envelopes A, contendo a Documentação de Habilitação e Envelopes B , contendo a Proposta de Preço dar-se-á até às 08:30horas , do dia 06 de junho de 2019 , no Setor de Protocolo, no endereço acima indicado.

1.3 – A abertura dos Envelopes A contendo a documentação de Habilitação dar-se-á no mesmo local indicado no item I.I , às 08:30horas, do 06 de junho de 2019 . Havendo a concordância da Comissão Permanente de Licitação e de todos os proponentes , formalmente expressa pela assinatura da Declaração de Renúncia , renunciando à interposição de recursos da fase de habilitação , proceder-se-á , nesta mesma data a abertura dos Envelopes B, contendo a Proposta de Preços , dos proponentes habilitados.

2 - Objeto da Licitação: (art 40 , I)

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa no ramo de terraplenagem na execução de serviços em pavimentação asfáltica em CBUQ , compreendendo os trabalhos de terraplanagem, pavimentação, drenagem superficial, obras de arte correntes, obras complementares e sinalização para estrada “ABA – Barroço”, localizada na zona rural do Município de Barreiras – BA , conforme Termo de Referencia anexo , de acordo com o memorial descritivo , especificações gerais , projeto básico , constantes no Anexo VII . (convenio com a SUDENE) .

3- Aquisição do Edital e dos Projetos Básico e Executivo: (art.40 ,IV e V art. 32 , § 5º)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

3.1 – O presente edital , o projeto básico encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados no Rua Edgard de Deus Pitta nº 914 , Loteamento Aratu , Barreiras /BA CEP 47.803.914 Prédio Sede da Prefeitura Municipal , na sala da Comissão Permanente de Licitações , até 05 de junho de 2019 , de segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00hs .

3.2 – Os interessados em adquirir o edital pelo site www.barreiras.ba.gov.br licitações. transparência , os projetos básico , poderão fazê-lo mediante o solicitação por escrito com no mínimo 48 quarenta e oito horas de antecedência a abertura dos envelopes.

4 – Informações Técnicas Complementares (art. 40 XVII).

4.1 – Fica estabelecido que as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omite em outro será considerado válido , considerando-se , sempre os seguintes critérios:

- a)em caso de divergência entre os desenhos e o memorial descritivo prevalecerá sempre o memorial descritivo;
- b)todos os materiais e/ou especificações contidos em um projeto e não contido e outro deverão ser considerados;

4.2- Os materiais a serem utilizados na obra serão fornecidos pela Contratada , e todos os custos de aquisição, transporte , armazenamento ou utilização deverão estar incluídos nos preços unitários para os diferentes serviços.

4.3 – Os materiais que forem utilizados na obra deverão ser novos e da melhor qualidade , obedecer às especificações constantes no Memorial Descritivo e aprovados pela **Fiscalização do Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras** , através do Engenheiro Mauricio Pereira Cavalcante Sampaio .

5 - Condições de Participação na Licitação (art. 40, VI).

5.1 - Poderão participar da presente licitação, todos os interessados que preencherem as condições no presente edital e seus anexos.

5.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93.

5.2.1 – Apresentar a cópia da Consulta Consolidada de Pessoas Jurídica visa atender aos princípios de simplificação racionalização de serviços publico digital // Tribunal de Contas da União // Fundamento Legal : Leis nº 12.965 de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460 de 26 de junho de 2017 , Lei nº 13.726, de 08 de outubro de 2018 , Decreto nº 8.638 de 15 de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

5.3 – Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93

5.4 - Não poderá participar da presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciadas no inciso I,II, e III, do art. 9º da Lei nº 8.666/93.

6 – Forma de Apresentação dos Envelopes “A” e “B” e da Carta de Credenciamento (art. 40 ,VI).

6.1 – Os envelopes A e B , contendo , respectivamente , a documentação referente à habilitação e proposta de preços, deverão ser entregues na data , horário e local indicado no preâmbulo deste edital,devidamente fechados , constando da face de cada qual os seguintes dizeres :

NOME DO LICITANTE
NOME DO PROPONENTE
ENVELOPE A HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - ____/2019
DATA : ____ de ____ de 2019
HORARIO: 08:30hs

NOME DO LICITANTE
NOME DO PROPONENTE
ENVELOPE B PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS - ____/2019
DATA : ____ de ____ de 2019
HORARIO: 08:30hs

NOME DO LICITANTE
NOME DO PROPONENTE
ENVELOPE C CREDENCIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS - ____/2019
DATA : ____ de ____ de 2019
HORARIO: 08:30hs

6.2 – **ENVELOPE C** - O proponente encaminhe um representante para o procedimento licitatório , deverá formalizar uma carta de credenciamento E OU Procuração dando os poderes (modelo constante no Anexo I) , acompanhada dos seguintes documentos (CNPJ , Contrato Social , RG E CPF dos Sócios) a qual deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data Abertura dos envelopes A. (mesmo para sócios, diretores) Atestado de visita ou declaração de conhecimento da área ou local , Certidão Simplificada da JUNTA COMERCIAL .



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

6.3 - Os licitantes que se fizerem representar por titular da Empresa comprovarão esta condição com apresentação de original ou cópia autenticada do Contrato Social ou Certidão do órgão competente e, no caso de Sociedade por ações, com o documento que comprove sua eleição.

6.4 - Após a entrega de todas as Credenciais não será permitida a participação de retardatários

7 - Documentação Referente à Habilitação (art. 40, VI e art. 27)

7.1 – O envelope A, contendo a documentação relativa a habilitação jurídica, técnica, econômica-financeira, fiscal e trabalhista deverá conter:

7.1.1 – Para comprovação Jurídica (Art , 28, 32 e 33)

- a) Registro na junta comercial no caso de empresa individual
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores.
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.
- e) Declaração do proponente de que não pesa contra se, declaração de idoneidade, expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo (modelo constante no Anexo II).
- f) Declaração de cumprimento do dispositivo no inciso XXXIII do art 7º da Constituição Federal (modelo no Anexo IV).
- g) Em caso de participação de empresa em consórcio, apresentar além dos documentos acima elencados, declaração, de que se vencedor da licitação (consórcio), promoverá. Antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, mediante compromisso público ou particular, subscrito pelos consorciados. A declaração deverá conter a indicação da empresa responsável pelo consórcio. Sendo o consórcio composto por empresas brasileiras e estrangeiras a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.
- h) Em caso de participação de empresa em consórcio, os documentos exigidos nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “f” deste item, deverão ser apresentados por parte de cada consorciado. O documento exigido na alínea “g” deverá ser apresentado pela empresa como responsável pelo consórcio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

i)Copia do Alvará de Funcionamento vigente (Autenticado)

j) Declaração, sob as penas da lei, no caso de ME ou EPP, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido nas Leis Complementares n.º 123/2006 e 147/2010, com base no que preceitua o §1º do art. 13 do Decreto n.º 8.538/2015, ou ainda a certidão de que trata o art. 8.º da IN 103, do Departamento Nacional do Registro do Comércio – DNRC

l) Cópia da Cédulas de identidades dos sócios e CPF ;

7.1.2 – Para comprovação de Regularidade Fiscais e Trabalhista : (arts . 29 ,32 e 33).

a) - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ) ;

b) – Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto licitação;

c) - Prova de regularidade para a Secretaria da Fazenda Estadual, mediante a apresentação da (Certidão Negativa de Débitos Tributários) do domicílio ou sede do licitante , ou outra equivalente na forma da lei ;

d) - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débito – perante a Secretaria da Receita Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

e) - Prova de regularidade relativa ao Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) , demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

f)- Prova de regularidades trabalhista – CNDT Certidão Nacional de Débitos Trabalhista junto ao Tribunal Superior do Trabalho –TST.

g) – Prova de Regularidade junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil (Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União)

7.1.3 – Para comprovação da Qualificação Técnica : (arts 30,32 e 33)

a) Apresentar a Certidão de Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia ou no CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo , regularidade do ano em curso .Os participantes que forem sediados em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritos no CREA e/ou CAU do Estado de origem , deverão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA e/ ou CAU do Estado licitante, por força do disposto na Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, em consonância com a Resolução nº 265, de 15 de dezembro de 1979, do CONFEA.

- b) Apresentar a Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional da Empresa, demonstrando aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestados contendo as parcelas relevantes dos serviços e suas respectivas quantidades, similares aos do objeto licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, neles constando os nº dos contratos, nomes do contratado, do contratante e discriminação dos serviços. Os atestados só serão considerados acompanhados da respectiva CAT, quando devidamente certificados pelo CREA através de carimbo de vinculação dos mesmos à CAT. Parcelas de maior relevância.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE SOLICITADA	QUANTIDADE MÍNIMA EM CAT (50%)
CBUQ capa de rolam. AC/BC c/ transporte, CAP e aplicação	ton	1314,48	657,24
Imprimação - execução com fornecimento de material	m ²	18260,10	9130,05
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m ²	993,73	496,87
Pintura faixa-tinta acrílica emulsão com microesfera	m ²	1043,43	521,72

- c) Para atendimento do item anterior especificado, se faz necessário que os quantitativos mínimos exigidos em cada item relevante acima especificado deverão constar um 01 (um) único atestado, não sendo admitidos somatórios das quantidades de vários atestados, para efeito de comprovação de capacitação técnica operacional. É possível, porém, apresentar atestados diferentes para itens distintos.
- d) Apresentar comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data da entrega da proposta, profissional habilitado no campo da engenharia, detentor de atestado de responsabilidade técnica, e devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, expedida por estes Conselhos, que comprove ter o profissional executado obra/serviço relativo à construção civil, na **execução de obra do objeto deste edital**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

- e) Apresentar para o exercício de atividade relacionado à produção, consumo, comercialização, importação ou transporte de determinados produtos CLASSIFICADAS como potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais, conforme Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, referente a manipulação de insumos asfálticos e recursos naturais, objeto desta licitação: apresentar COMPROVANTE de Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo CERTIFICADO DE REGULARIDADE válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, e legislação correlata.
- f) – Declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que manterá na obra um (ou quantos forem necessários para a execução do objeto) Engenheiro Civil, co-responsável na gerência dos serviços , indicando o nome e o numero de inscrição junto CREA e ou CAU , cujo nome deverá constar na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à obra objeto da presente licitação (modelo constante no Anexo V_A).
- g) – Declaração , assinada pelo representante legal do proponente , de que se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação , disporá de pessoal técnico para a execução da obra , compostas por (modelo constante no Anexo V_B).
- h) – Declaração , assinada pelo responsável legal do proponente , de que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá dos equipamentos necessários à execução da obra, compostos por (modelo constante no Anexo V_C).
- i) – Declaração , assinada pelo responsável legal do proponente , de que, recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas a informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação . (modelo constante no Anexo VI).
- j) - Em caso de participação de empresas em consorcio, os documentos exigidos na alíneas “a” e “f” deste item , deverão ser apresentados por parte de cada empresa e os demais pela indicada como responsável pelo consórcio (indicar esta redação se aceita a participação das empresas consorciadas).
- k) - Em caso de participação de empresa em consórcio admitir-se-á para efeito de qualificação técnica , o somatório dos quantitativos de cada consorciado para a comprovação das exigências contidas nas alíneas “b” , “c” , “d” , “e” , e “f” deste item 7.1.3.
- l) Comprovação emitida pela Prefeitura Municipal, que o Atestado de Visita Técnica, foi feito com antecedência de no mínimo 05 (cinco) dias uteis anterior a sessão de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

recebimentos dos envelopes, executado exclusivamente pelo(s) Engenheiro (s) Responsável (is) Técnico(s) pela empresa, o (s) qual (is) deverá (ão) ser o(s) detentor(es) das CAT (s) exigidas no subitem (7.1.3 - b) bem como a comprovação do vínculo com a licitante; que a empresa licitante visitou os locais dos serviços, acompanhada de representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – Engenheiro Civil Mauricio Pereira Cavalcante Sampaio –CREA-BA 051445336-3 ; agendamento pelo telefone (77) 98844-2741, não deixe para o ultimo dia o agendamento o horário de visita e das 08:00h as 12:00horas, não é como uma condição para habilitação do certame.

- m) Faz se necessária apresentação de comprovação de que a LICITANTE tenha realizado Plano de Gestão Ambiental – PGA aplicado a obras de pavimentação, em atestado com registro no CREA.

7.1.4 –Para o comprovação da qualificação econômica financeira (arts .31.32.e 33)

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social do proponente, já exigíveis e apresentados na forma da lei, (registrado na Junta Comercial) que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Os demonstrativos acima devem ser assinados por profissional em situação regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, inclusive com aposição dos selos (DHP); e acompanhado da certidão de regularidade junto ao Conselho Regional de Contabilidade;

a- 1 - Os licitantes que iniciaram as suas atividades no presente exercício deverão apresentar, também, o BALANÇO DE ABERTURA, na forma da lei;

a- 2 - Serão considerados aceitos na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a- 3 - Sociedades regidas pela Lei Federal nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

a- 4 - Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (Ltda):
- por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

a- 5 - Declaração firmada pelo contador do licitante em papel timbrado da empresa, atestando que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo especificados, foram extraídos do balanço do último exercício social já exigível, não sendo admitida a apresentação de fórmulas diversas das abaixo indicadas:

a- 6 – A comprovação da boa situação financeira da empresa licitante será avaliada conforme os seguintes índices:

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL
 $ILG = (AC + RL) / (PC + EL)$

Onde:

AC = Ativo Circulante

RL = Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

EL = Exigível a Longo Prazo

AT = ATIVO TOTAL

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE
 $ILC = AC / PC$

Onde:

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$IEG = ET / AT$

Onde:

ET = Exigível Total

AT = Ativo Total

a- 6 .1 – Somente serão qualificadas as licitantes que obtiverem os seguintes valores mínimos para os índices:

ILG = maior ou igual a 1,00

ILC = maior ou igual a 1,00

IEG = menor ou igual a 0,48

b) Certidão negativa de falência ou concordata e/ ou em recuperação judicial expedida pelo cartório distribuidor da sede do proponente.

c) Comprovação de patrimônio líquido mínimo correspondente a 10 % do valor estabelecido no item 11.1 do presente edital.

Rua Edgard de Deus Pitta nº 914 , Loteamento Aratu , Barreiras /BA CEP 47.803.914

Fone: (77) 3614-7100 CNPJ nº 13.654.405/0001-95

Site: www.barreiras.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

- d) Em caso de participação de empresas em consórcio, o documento exigido na alíneas “c” deste item 7.1.4, deverá ser apresentado por parte de cada consorciado .
- e) Em caso de participação de empresas em consórcio admitir-se-á para efeito de qualificação econômica-financeira, o somatório dos valores de cada consorciada, na proporção de sua respectiva participação, para a comprovação das exigência contidas nas alíneas “a” , “b”, e “d” deste item 7.1.4.

7.2 – A apresentação do Certificado de Registro Cadastral com validade da data de abertura da licitação , substituirá a apresentação dos documentos referentes à comprovação de Habilitação Jurídica , exceto os exigidos nas alíneas “d” e “ e” do item 7.1.1 , e dos documentos enumerados no inciso I e II do art. 29 da Lei nº 8.666/93.

7.3 - Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor na qualidade de membro da Comissão Permanente de Licitação, mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão da imprensa . **ate 05 (cinco) dias antes da abertura do certames.**

7.4 – A não apresentação de documentos que para sua autenticidade, eficácia e validade devem ser verificados on-line pela Administração via internet, deste que atendidas as disposições constantes em atos normativos específicos , inviabilizará a desabilitarão do proponente motivada na ausência de apresentação nas formas previstas no item 7.3.

7.5 – Da garantia para a proposta.

7.5.1 - O licitante optar por uma das modalidades de garantia abaixo relacionada para garantir a sua proposta: art. 31º . § III da lei 8.666/93 (no envelope de Habilitação A)

I - caução em dinheiro ; deposito conta caução em Bancos Oficiais.

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária ou carta de credito irrevogável, emitidas por entidades financeiras localizadas no Brasil ou estrangeiro, desde que aceitáveis pelo contratante. A garantia terá validade de no mínimo 60 (sessenta) dias contados do fim do prazo de validade da proposta.

7.5.2- a garantia apresentada pelo licitante desclassificadas será liberada no prazo máximo ate 03 (três) dias uteis , a da proposta vencedor ficara retida ate o final do contrato e sua renovação para a execução art. 56 º § 2º da Lei nº 8.666/93



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

8 - Proposta de Preço;(art. 40 , VI)

8.1 – A proposta de preços – Envelope B - devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara , sem emendas , rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores , quantitativos e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos e conter :

a) –O Cronograma físico-financeiro - Envelope B - contendo as etapas de execução (modelo constante no Anexo VII) , levando-se em consideração **o prazo máximo de execução dos serviços conforme ao que esta no cronograma físico financeiro da obra** .

b) - Orçamento discriminado de preços unitários –Envelope B - bem como seus totais e somatório (modelo constante no Anexo VII) de acordo com o orçamento básico em planilhas de quantitativos e preços unitários constante no Anexo IX .

c) – Composição de Preço unitário da obra- Envelope B - expresso em moeda corrente nacional, devendo o preço incluir todas as despesas com encargos fiscais , trabalhistas , previdenciários e comerciais , bem como despesas com matérias novos e de primeira qualidade, mão-de-obra, transporte ,ferramentas, equipamentos , taxas de administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto do presente certame.

d) - Composição do BDI. Conforme anexo - Envelope –B.

e) - O prazo de validade comercial da proposta que será contado a partir da data de entrega da proposta de 60 (sessenta) dias. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

9.0 - Procedimento (art. 43)

9.1 – Serão abertos os envelopes A , contendo a documentação relativos à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação .

9.2 – Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 7 deste edital.

9.3 – Os envelopes B , contendo a proposta de preço , serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados , deste que não tenha havido recurso ou após a sua denegação .

9.4 - Serão abertos os envelopes B , contendo a proposta de preço dos proponentes habilitados , desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa , ou após o julgamento dos recursos interpostos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

9.5 – Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 8 deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

9.6 – Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 10 deste edital.

10 – Critério de Julgamento (art. 40, VII, art. 44 e *caput* do art.45)

10.1 – Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **Menor Preço Unitário**, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixado no item 11.1 deste edital.

10.2 - Havendo empate dentre duas ou mais propostas a classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual todos os proponentes serão convocados, desde que preliminarmente observado o disposto nos incisos II e IV do § 2º do art. 3º da lei nº 8.666/93.

10.3 - Será desclassificada a proposta de preço que:

- a) Ultrapassar o valor fixado no item 11.1 deste edital;
- b) Deixar de cotar qualquer dos itens da obra;
- c) Alterar quantidade constante na planilha;
- d) Cotar valor global manifestamente inexequível, nos termos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do inciso II do art. 48 da Lei nº 8.666/93;
- e) Não atender as exigências contidas no presente edital.

11 – Critério de Aceitabilidade de Preços (art. 40, X)

11.1 – Serão desclassificadas as propostas, por serem considerados excessivos os preços, da soma for superior ao *valor total do objeto licitado R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais)* previsto no art. 23 ,inciso I alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93.).

12 – Pagamento de Instalação e Mobilização (art.40, XIII)

12.1 – Os valores referentes às parcelas de instalação e mobilização para a execução da obra não poderão ultrapassar , 1,5 % do preço unitários das propostas.

13 – Prazos (art.40, II)

13.1 - O prazo máximo para a execução do contrato e para a entrega do objeto da presente licitação conforme o **cronograma físico financeiro da Obra** , a conta da assinatura da ordem de serviços , 12 (doze) meses .



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

13.2 – Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Barreiras - Estado da Bahia, convocará para assinar o termo de contrato em até 03 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

13.3 – O Município de Barreiras – BA , poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

13.3.1 - O Contratado (a) reservará cota de 10% (dez por cento) dos postos de trabalho relacionados a obras ou serviços contratado para detentos que estejam cumprindo pena em regime semiaberto ou fechado , este ultimo apenas sob monitoramento eletrônico, nos termos do Art. 40, § 5º da Lei nº 8.666/93 , com suas alterações traduzidas pela Lei nº 13.500/2017

13.4 - Os prazos de que tratam o item 13.1 poderão ser revistos nas hipóteses de forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

14 – Sanções Administrativas (art.40, III).

14.1 – Em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da obra, será aplicada à Contratada multa moratória equivalente a 0,05 % sobre o valor total da etapa em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 2% do valor total da etapa em atraso.

14.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Barreiras – BA , poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá à 0,05 % sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.

15 – Critério de Reajuste (art. 40, XI);

15.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado.

16 - Medições e Considerações de Pagamento (art. 40, XIV);

16.1 – Os pagamentos serão mensais, de acordo com o cronograma físico-financeiro, e será efetuado até 05 dias após o adimplemento de cada parcela, referente à medição previamente realizada pelo fiscal da obra.

16.2 – Para pagamento da nota fiscal referente à primeira medição será exigida a anexação da **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)** junho ao CREA , referente a execução da Obra .



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

16.3 – Em havendo atraso de pagamento dos créditos resultantes da execução de cada parcela da obra, será acrescido ao valor da respectiva nota fiscal o equivalente a 0,01 % por dia útil de atraso, a título de compensação e penalização.

16.4 – Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável à obrigações adimplidas, a Contratante fará jus a desconto na mesma proporção prevista no item anterior.

16.5 – Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação serão efetuados à conta dos recursos da dotação orçamentária.

Unidade Orçamentária : 03.11.11 –Sec. Mun. De Infraestrutura, Obras , e Serviços Pub. Transporte.

Projeto e Atividade : 1108 –Pavimentação Asfáltica no Trecho **ABA/BARROÇÃO**

Elemento de Despesas: 44.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos : 9124 –Transferencia de Convenio da União –Outros

Convenio: SUDENE

17 – Subcontratação, (art. 40, XVII, art. 72 e art.78, VI);

17.1 - A Contratada, para a execução do contrato poderá subcontratar parte da obra, até o limite de 50% (estabelecer limite, por força do previsto nos arts. 72 e 78, VI), sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais.

18 – Fiscalização (art. 40, XVII e art. 67);

18.1 - A fiscalização do contrato será efetuada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura , nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

18.2 – A Contratada deverá manter preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura , no local da obra, para representá-la na execução do contrato.

18.3 - A fiscalização terá poderes para:

- a) aprovar e/ou desaprovar as medições dos serviços executados;
- b) aprovar e/ou desaprovar o dimensionamento das diversas equipes de trabalho;
- c) aprovar e/ou desaprovar os equipamentos utilizados para execução da obra, colocados no canteiro de serviços, quanto às medidas de segurança necessárias; exigir o cumprimento de todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, especialmente quanto a utilização correta de equipamentos de proteção individual (EPI);
- d) alterar parte do projeto executivo e /ou especificações técnicas, sempre que esta medida apresentar-se como comprovadamente necessária a execução da obra;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

exigir a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente a Contratada, inclusive empregados de eventuais sub- empreiteiros que, a critério da fiscalização, comprometam o bom andamento dos serviços ou se recusem ao uso dos equipamentos de segurança e obediência as normas de segurança coletiva ou individual, conforme prescrito em lei especial;

19 - Recebimento do objeto (art. 40, XVI);

19.1 – Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art.73, inciso I, alíneas “a” e “b” e art. 76 da Lei nº 8.666/93.

19.2– Executado, o objeto do contrato, a Contratada responderá pela solidez e segurança da obra durante o prazo de cinco anos, em conformidade com o disposto no art. 618 e seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro.

19.3 – Os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato correrá por conta da Contratada.

19.4 - Executado o contrato a Contratada deverá deixar o local da obra e suas adjacências em perfeito estado e em condições de utilização imediata.

20 – Recursos (art. 40 , XV);

20.1 – Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recursos , nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93 , o qual será recebido e processado no termos ali estabelecidos

21 – Anexos do Edital (art. 40, § 2º);

21.1 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Modelo de Carta de Credenciamento;
- b) Anexo II – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Renúncia;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- e) Anexo V_A_B_C – Modelo de Declaração de Obrigações;
- f) Anexo VI – Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação;
- g) Anexo VII – Modelo de Proposta Comercial;
- h) Anexo VIII – Termo de Referencia ;
- i) Anexo IX – Orçamento Planilhas de Quantitativos , Preços Unitários Cronograma físico financeiro ;
- j) Anexo X – Minuta de Contrato.
- l) Anexo XI – Declaração Dando De Conhecimento E Enquadramento
- k) Anexo XII – Memorial Descritivo

Rua Edgard de Deus Pitta nº 914 , Loteamento Aratu , Barreiras /BA CEP 47.803.914

Fone: (77) 3614-7100 CNPJ nº 13.654.405/0001-95

Site:www.barreiras.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

- m) Anexo XIII – Modelo de Fiança Bancaria
- n) Anexo XIV – Modelo de Seguro Garantia
- o) Anexo XV - Modelo De Declaração De Não Parentesco Em Licitações

22 – Disposições Gerais (art. 40, VIII)

22.1 – Esclarecimentos relativos à presente licitação somente serão prestados quando solicitados formalmente ao Presidente da Comissão de Licitação, à Rua Edgard de Deus Pitta nº 914 , Loteamento Aratu , Barreiras /BA CEP 47.803.914 Barreiras /BA, Tel. 3613-7117 das 08:00 as 12:00hs.

Barreiras –BA – 16 de maio de 2019

Jose Carlos Amâncio Oliveira .
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº ____/2019

Anexo I

(Apresentação Optativa)

_____(Proponente)

À Comissão de Licitação do (a) _____(órgão ou entidade Licitante)

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamento o (a) Sr (a) _____,
portador (a) da Cédula de Identidade so nº _____ SSP-____ emitida em
____/____/____, e CPF sob. nº _____, a participar em todas as fases do
procedimento licitatório , sob a modalidade _____, nº ____/____ , instaurada por esse(a)
_____.(órgão ou entidade licitante)

Na qualidade de representante legal da Empresa
_____, outorga-se ao(à) acima credenciado (a), entre outros
poderes , o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em ____ de _____ de 2019

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº ____/2019

Anexo II

-----Proponente
À Comissão de Licitação do Município de Barreiras

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços, instaurado por essa Prefeitura Municipal, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____/BA, em ____/____/2019

Empresa
CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº ____/2019

Anexo III

(Apresentação Optativa)

_____(Proponente)

À Comissão Permanente de Licitação do (a) _____ (órgão ou entidade Licitante)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na Modalidade _____, nº ____/2019, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação , que julgou os documentos de Habilitação , renunciando, expressamente , ao direito de recursos da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

_____ em ____ de _____ de 2019

(Assinatura do representante legal da proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº ____/2019

Anexo IV

(apresentação obrigatória)
(papel timbrado da empresa)

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII AO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade ---
_____/2019 , por seu representante credenciando, Declara, para fins do
disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93 , de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº
9.854 , de 27 de outubro de 1999 , na forma e sob as penas imposta pela Lei nº 8.666/93 , de 21 de
junho de 1993 e demais legislação pertinente, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno , perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos .

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos , na condição de menor aprendiz ()
) . Sim ou/Não

(Observação em caso afirmativo , assinalar a ressalva acima).

_____ – BA . / /2019.

(assinatura do representante legal da proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº ____/2019

Anexo V_A

(apresentação obrigatória)

_____ (proponente)

À Comissão de Licitação do(a) _____ (órgão ou entidade licitante)

MODELO DE DECLARACAO DE OBRIGACOES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente de procedimento licitatório, sob a modalidade _____, nº ____/____ (numero e ano), instaurado por esse(a) _____ (órgão ou entidade licitante), que se nossa empresa por declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos na obra, na qualidade de co-responsável na gerência dos serviços, o Engenheiro Civil, e ou Arquiteto Senhor _____, inscrito junto ao Conselho Regional da categoria _____ – CREA ou CAU sob nº _____.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, em ____ de _____ de 2019.

(assinatura do representante legal da proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº ____/2019

Anexo V_B

(apresentação obrigatória)

_____ (proponente)

À Comissão de Licitação do(a) _____(órgão ou entidade licitante)

MODELO DE DECLARACAO DE OBRIGACOES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente de procedimento licitatório, sob a modalidade _____, nº ____/____ (numero e ano), instaurado por esse(a) _____(órgão ou entidade licitante), que se nossa empresa por declarada adjudicatária do objeto:

- a) Disporemos de pessoal técnico necessário para a execução do objeto contratual.

Descrever quantidade e quais as funções:

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, em ____ de _____ de 2019.

(assinatura do representante legal da proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº ____/2019

Anexo V _C

(apresentação obrigatória)

_____ (proponente)

À Comissão de Licitação do(a) _____(órgão ou entidade licitante)

MODELO DE DECLARACAO DE OBRIGACOES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente de procedimento licitatório, sob a modalidade _____, nº ____/____ (numero e ano), instaurado por esse(a) _____(órgão ou entidade licitante), que se nossa empresa por declarada adjudicatária do objeto:

Disporemos dos equipamentos necessários à execução do objeto do contrato.

a) Descrever quantidade e quais são:

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, em ____ de _____ de 2019.

(assinatura do representante legal da proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº ____/2019

Anexo VI

(apresentação obrigatória)

_____(proponente)

À Comissão de Licitação do(a) _____ (órgão ou entidade licitação)

MODELO DE DECLARACAO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTACÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, nº ____/____(numero/ano), instaurado por esse(a) _____ (órgão ou entidade licitante), que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objetos da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2019.

(assinatura de representante legal do proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

Anexo VII

A
Prefeitura Municipal de Barreiras
Att. Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº ____/2019

A empresa , inscrita no CNPJ nº , com sede à , nº..... edf. -CEP - - Bairro.....Cidade -Estado, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS , nº ____/2019, a contratação de empresa no ramo de terraplenagem na execução de serviços em pavimentação asfáltica em CBUQ , compreendendo os trabalhos de terraplenagem, pavimentação, drenagem superficial, obras de arte correntes, obras complementares e sinalização para estrada “ABA – Barroço”, localizada na zona rural do Município de Barreiras – BA , conforme Termo de Referencia anexo , de acordo com o memorial descritivo , especificações gerais , projeto básico , constantes no Anexo VII . (convenio com a SUDENE) :

- a) Orçamento discriminado em preços unitários conforme planilha, bem como seus totais e somatórios.
- b) Valor Total () R\$ (.....) e Cronograma Físico- financeiro

A Proposta tem prazo de validade de sessenta dias , a contar da data da entrega da presente.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços , nº ____/2019

Cidade /Estado /Data .

Nome /Endereço/CNPJ sob carimbo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

(órgão ou entidade licitante)

ANEXO X
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N° ____/2019

Processo Administrativo nº 0417/2019

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS E A EMPRESA _____.

O Município de Barreiras – Estado da Bahia , pessoa jurídica de direito público , sito na Rua Edgard de Deus Pitta nº 914 , Loteamento Aratu , Barreiras /BA CEP 47.803.914 , Cidade Barreiras , Estado da Bahia , neste ato representado por seu Prefeito Municipal , **Sr.** , **Brasileiro, Casado , Engenheiro** , portador da Carteira de Identidade RG nº SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, a seguir denominada CONTRTANTE, e a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua _____, nº ____, Cidade _____, Estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada por seu (ua) diretor(a), Senhor (a) _____ (ou representante legal), a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Licitação na modalidade de Tomada de Preços, nº ____/2019 , Processo Administrativo nº ____/2019, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de ____ de ____ de **2019**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira – Objeto (art. 55, I e XI)

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa no ramo de terraplenagem na execução de serviços em pavimentação asfáltica em CBUQ , compreendendo os trabalhos de terraplanagem, pavimentação, drenagem superficial, obras de arte correntes, obras complementares e sinalização para estrada “ABA – Barroco”, localizada na zona rural do Município de Barreiras – BA , conforme Termo de Referencia anexo , de acordo com o memorial descritivo , especificações gerais , projeto básico , constantes no Anexo VII . (convenio com a SUDENE) .

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de licitação na modalidade de **Tomada de Preços** , nº ____/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

Cláusula Segunda – Regime de Execução (art. 55, II)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, em regime de Empreitada por Menor Preço Unitário .

Cláusula Terceira – Valor Contratual (art. 55, III)

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o Valor de Total (s) de R\$_____ (em moeda corrente nacional), conforme cronograma físico-financeiro constante na proposta.

Apresentar a garantia contratual conforme o art. 56º. § 2º da Li de licitações 8.666/93 .

Cláusula Quarta – Condições de Pagamento (art. 55, III)

Parágrafo Primeiro – Os pagamentos serão quinzenais/ e ou mensal , de acordo com a medição , e serão efetuados até 05 dias após o adimplemento de cada parcela, referente à medição previamente realizada pelo fiscal da obra.

Parágrafo Segundo – Em havendo atraso de pagamento dos créditos resultantes da execução de cada parcela da obra, será acrescido ao valor da respectiva nota fiscal o equivalente a 0,05 % por dia útil de atraso, limitada a 2% da parcela em atraso, a título de compensação e penalização.

Parágrafo Terceiro – Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável à obrigações adimplidas, a CONTRATANTE fará jus a desconto na mesma proporção prevista no parágrafo anterior.

Parágrafo Quarto - Ficaram a cargo da contratante a retenção dos encargos sociais a ela cabíveis tais como INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) , conforme as alíquotas da Lei Municipal referente a arrecadação do ISS (imposto sobre serviços);

Cláusula Quinta – Recurso Financeiro (art, 55, V)

As despesas decorrentes do presente Contratos serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro da dotação orçamentária :

Unidade Orçamentária : 03.11.11 –Sec. Mun. De Infraestrutura, Obras , e Serviços Pub. Transporte.

Projeto e Atividade : 1108 –Pavimentação Asfáltica no Trecho **ABA/BARROCÃO**

Elemento de Despesas: 44.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos : 9124 –Transferência de Convênio da União –Outros

Convênio: SUDENE

Cláusula Sexta – Critério de Reajuste (art. 55, III)

O preço estabelecido no presente Contrato não será reajustado.

Cláusula Sétima – Prazos (art. 55, IV)

Rua Edgard de Deus Pitta nº 914 , Loteamento Aratu , Barreiras /BA CEP 47.803.914

Fone: (77) 3614-7100 CNPJ nº 13.654.405/0001-95

Site:www.barreiras.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

O prazo máximo para a execução do objeto do presente Contrato será de 12 (doze) meses de acordo com o cronograma físico financeiro da obra , e será contado a partir da publicação do extrato contratual.

Parágrafo Primeiro – O prazo máximo para o início da primeira etapa de execução da obra é de **03 dias**, e será contado a partir da expedição da Ordem de Execução dos Serviços.

Parágrafo Segundo – O prazo máximo para conclusão e entrega do objeto do presente Contrato será de acordo com o cronograma físico financeiro da obra , e será contado a partir da publicação do extrato contratual.

Parágrafo Terceiro – Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas “a” e “b” e §§ 2º, 3º e 4º e art. 76 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Quarto – O objeto contratual será recebido definitivamente, nos termos do art. 73, I, alínea “b” após o decurso do prazo de observação ou vistoria que será de até **30 dias**, contados a partir de recebimento provisório.

Parágrafo Quinto – Os prazos estabelecidos nos parágrafos primeiros e segundos desta Cláusula poderão ser prorrogados nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Oitava – Garantia da Obra (art. 618 e parágrafo único do Código Civil)

Executado o objeto contratual, a CONTRTADA responderá pela solidez e segurança da obra, durante o prazo de cinco anos, em conformidade com o art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Cláusula Nona – Direitos e Responsabilidades das Partes (art. 55, VII e XIII)

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRTADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convençionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado e,
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

- c) manter durante toda a execução do Contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar; sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- e) cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos individuais tais como: Uniformes indicando o nome da empresa (ou empreiteiro) , botas , luvas, etc. ;
- f) apresentar a **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)** no início da execução do Contrato;
- g) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- h) responsabilizar-se por danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato;
- i) manter preposto, aceito pela CONTRATANTE, no local da obra;

Cláusula Décima – Sanções Administrativas (art.55, VII)

Parágrafo Primeiro – Em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da obra, será aplicada à CONTRATADA multa moratória equivalente a 0,05 % sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 2% do valor total da etapa de atraso.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 0,05 % sobre o valor total do Contrato.

Cláusula Décima Primeira – Rescisão (art. 55, VII e IX)

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Décima Segunda – Legislação Aplicável (art. 55, XII);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Décima Terceira – Duração (art. 55, IV e art. 57)

O presente Contrato será de acordo com o cronograma físico financeiro da obra , contados a partir da publicação do extrato contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Décima Quarta – Casos Omissos (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais do direito.

Cláusula Décima Quinta – Foro (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Barreiras – BA , para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 3 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

_____, em ___ de _____ de 2019.

CONTRATA

CONTRATANTE

Testemunhas:

1-

(assinatura e nº do CPF)

2-

(assinatura e nº do CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

Anexo XI

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº ____/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____

2019

DECLARAÇÃO DANDO DE CONHECIMENTO E ENQUADRAMENTO

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Leis Complementares nº 123/06, nº 147/14 declaramos:

() Que não possuímos a condições de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

() Que estamos enquadrados , na data designada para o inicio da sessão pública , na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

() Que estamos enquadrados , na data designada para inicio da sessão pública, na condições de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

() Para os efeitos do § 1º do art. 43 da Leis Complementares nº 123/06,e 147/14, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal , a cuja regularização procedemos no prazo de 5 (cinco) dias uteis , cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período , a critério da Administração Pública , cientes de que a não-regularidade da documentação , no prazo previsto implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 , especialmente a definida no art. 81.

Assinatura do responsável pela empresa
Bater o Carimbo do CNPJ

Envelope C



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

ANEXO XIV

Papel Timbrado da Entidade

Tomada de Preços n.º ____/2019
MODELO DA GARANTIA DE PROPOSTA

(FIANÇA BANCARIA)

[O banco comercial deve completar este documento de Garantia Bancaria, ou providenciar outro seguro aceitável pelo contraente].

CONSIDERANDO que [nome do CONCORRENTE] (doravante denominado “O CONCORRENTE”) apresentou sua proposta datada de [data] para a execução das Obras [nome do Contrato especificando a obra, os materiais e serviços a serem fornecidos e prestados] (doravante denominada “Licitação”);

SAIBAM TODOS; pelo presente que o [Nome do Banco] com sede em (doravante denominado “O Banco”) está obrigado junto ao [nome do CONTRATANTE] (doravante denominado “CONTRATANTE”) PELO VALOR DE [valor] por cujo pagamento o Banco, seus sucessores e prepostos comprometem-se perante o CONTRATANTE.

Aos ____ dias de _____ de _____ .

Esta garantia poderá ser exigida pelo CONTRATANTE:

- 1) Se o CONCORRENTE retira sua proposta durante o prazo de validade; ou
- 2) Se o CONCORRENTE, tendo sido notificado da aceitação de sua proposta pelo CONTRATANTE durante o prazo de validade da proposta:
 - a) Omitir-se na formalização ou recusar-se a assinar o Contrato de acordo com o Item “7.5” do Edital; ou
 - b) Omitir-se ou recusar-se ao fornecimento da Garantia de Execução de acordo com o Item “7.5” do Edital.

Comprometemo-nos a pagar ao CONTRATANTE o valor acima, no recebimento de sua primeira solicitação por escrito, desobrigado o CONTRATANTE de apresentar justificativas para a solicitação, contanto que na solicitação o CONTRATANTE especifique qual(is) condições acima indicadas se verificou e que o valor reivindicado lhe é devido em face de tal ocorrência.

Esta garantia vigorará pelo prazo de até [quantidade] dias contados do prazo para apresentação das propostas mencionando no Edital de Licitação. Poderão Vs. Sas. Solicitar prorrogação desta garantia por meio de Notificação enviada ao CONCORRENTE e desde que haja concordância do



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

Banco. Qualquer demanda referente a esta Garantia deve ser feita ao Banco dentro do prazo acima mencionado.

DATA _____ ASSINATURA DO BANCO _____

TESTEMUNHAS _____ CARIMBO _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

ANEXO XIII

Papel Timbrado a Entidade

Tomada de Preço n.º ____/2019

MODELO DA GARANTIA DE PROPOSTA

(SEGURO - GARANTIA)

Seguro-Garantia n.º _____

Data: ____/____/____

Por este Seguro-Garantia nós _____ (nome do proponente) (doravante denominado “ O Principal ”) como Principal e _____ (nome da Seguradora), autorizados a praticar transações comerciais no Brasil, _____ declaramos-nos segura e firmemente comprometidos junto ao (doravante denominado “O Contratante”) como Beneficiário, pela soma de R\$ _____ (_____), pelo pagamento da qual a ser bem e verdadeiramente feito, nós os ditos Principal e Seguradora, por este documento obrigamo-nos e aos nossos sucessores e continuadores em conjunto e separadamente firmemente pelos termos presentes.

Considerando que o Principal apresentou uma Proposta por escrito ao Contratante datada de _____, objeto do Edital n.º _____, (doravante denominada “A Proposta”).

Agora, conseqüentemente, as condições de execução desta obrigação são:

2) Se o Principal retira a sua Proposta durante o período de validade da mesma especificado na Proposta; ou

3) Se o Principal, tendo sido notificado da aceitação da sua Proposta pelo Contratante durante o período de validade da mesma:

b) Deixa de ou recusa-se a cumprir os termos do acordo, se solicitado para tal em consonância com o Edital de Licitação n.º _____.

c) Deixa de ou recusa-se a cumprir a fornecer a Caução de Garantia de Execução do contrato de acordo com o Edital de Licitação n.º _____ .

c) Deixa de ou recusa-se a assinar o contrato decorrente da licitação.

Contudo, desde que a Seguradora não venha ser:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

a) responsável por uma importância maior que o limite da penalidade pela qual responde este Seguro-Garantia, nem

b) responsável por uma importância maior do que a diferença entre o montante da Proposta do dito Principal e o montante da Proposta que é aceita pelo Contratante.

A seguradora lavrando este instrumento, por este meio, concorda que a sua obrigação vigorará até e, inclusive, a data correspondente a () dias após a data estabelecida para apresentação da Proposta, conforme está consignado no Edital de Licitação, ou conforme possa ser prorrogado pelo Contratante, fato este cuja notificação a Seguradora dispensa.

Principal _____

Seguradora _____

Assinatura _____

Nome(s) e Título(s) _____

Nome: _____

Carimbo _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
Estado da Bahia

ANEXO - XV

Ao
Município de Barreiras
A/C Comissão Permanente De Licitação
Ref.: Tomada de Preços Nº _____/_____

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO EM LICITAÇÕES

Declaro para o fins devidos que a nossa empresa cumpre os requisitos do inciso III, do artigo 9º, da Lei 8666/93, veda expressamente a participação na licitação de servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Essa vedação reporta-se aos princípios da moralidade e da impessoalidade, sendo pressuposto da lisura da licitação e da futura contratação.

Art. 9º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

(...)

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Cidade /BA Data ____ / ____ /2019

Nome da empresa
Carimbo do CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA

OBRA: Pavimentação trecho ABA - Barrocão

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	UNIDADE	VALOR +BDI=20,97% (R\$)	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							ACUMULADO	
			Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7		
			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)		
1	TERRAPLANAGEM	R\$ 27.221,53	6.805,38 25%	6.805,38 25%	6.805,38 25%	6.805,38 25%					27.221,53
2	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 669.558,95		133.911,79 20%	133.911,79 20%	133.911,79 20%	133.911,79 20%	133.911,79 20%	133.911,79 20%		669.558,95
3	LIGANTES BETUMINOSOS	R\$ 174.108,03		43.527,01 25%	43.527,01 25%	43.527,01 25%	43.527,01 25%				174.108,03
4	DRENAGEM	R\$ 69.452,42						34.726,21 50%	34.726,21 50%		69.452,42
5	OBRAS DE ARTE CORRENTE	R\$ 20.103,39			R\$ 6.031,02 30%	R\$ 8.041,36 40%	R\$ 6.031,02 30%				20.103,39
6	OBRAS COMPLEMENTARES	R\$ 57.908,89					11.581,78 20%	23.163,56 40%	23.163,56 40%		57.908,89
7	SINALIZAÇÃO	R\$ 81.646,79								81.646,79 100%	81.646,79
TOTAL		R\$ 1.100.000,00	6.805,38	184.244,18	190.275,20	192.285,54	195.051,59	191.801,56	139.536,56	R\$ 1.100.000,00	
FINANCEIRO ACUMULADO			6.805,38	191.049,56	381.324,76	573.610,29	768.661,88	960.463,44	1.100.000,00	-	
FÍSICO ACUMULADO			0,62%	17,37%	34,67%	52,15%	69,88%	87,31%	100,00%	-	

Mauricio Pereira Cavalcante Sampaio

CREA/BA 051445361-3

01. APRESENTAÇÃO:

O projeto de pavimentação da localidade ABA – Barroão compreende da estaca 194+3,11 a 323+11,85, localizado no município de Barreiras/BA aqui apresentado, foi elaborado atendendo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) além de aspectos como: escolha dos materiais que irão proporcionar economia e praticidade a obra, tipo de pavimento que venha atender aos diversos tipos de veículos que circulam diariamente na estrada.

O objetivo deste projeto é melhorar o acesso da sede do município ao povoado de Barroão além de promover a melhoria das condições de moradia da população.

Este memorial foi elaborado por um grupo de trabalho formado por profissionais a fim de prever a obediência às normas das Concessionárias e Empresas de Serviços Públicos, DNIT, INMETRO, ISO 9002, IPT, NEC, TSB36, TSB40 e às prescrições da NR 18 (Condições e Meio Ambiente de trabalho na indústria da construção - Norma regulamentadora).

Ele prevê, também, a obediência das normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referente a todos os serviços e insumos regulamentados por ela quando utilizados durante todas as fases da obra.

Todas as normas e descrições presentes neste memorial devem ser obedecidas na sua totalidade. Casos específicos e/ou de omissões deverão ser vistos junto à equipe técnica responsável pela elaboração do projeto ou equipe de fiscalização, ficando essas responsáveis pela tomada de decisão a respeito de cada caso.

O construtor poderá sugerir modificações do projeto quando julgar que essas possam possibilitar a melhoria da execução da obra desde que não comprometa sua finalidade e desempenho, cabendo a ele apresentar todos os elementos técnicos e administrativos necessários.

à avaliação por parte da equipe de fiscalização e só poderá executar tais modificações após a aprovação, por escrito, da fiscalização.

Qualquer modificação do traçado previsto, ou de detalhe típico do projeto inicialmente aprovado, que se fizer necessária, deve ser previamente aprovada pelo órgão concedente.

Todos os elementos presentes no projeto, detalhes e especificações devem ser executados, ficando subentendido que os detalhes não fornecidos deverão seguir o padrão dos demais, salvo o caso desses não serem propícios desta análise, cabendo, à fiscalização decidir a respeito.

Serão refeitos todos os serviços não aprovados pela fiscalização, no prazo estabelecido por ela.

A fiscalização terá livre acesso a todo acervo da obra, bem, como às informações sobre os serviços e insumos utilizados se assim for julgado pela fiscalização.

02. Objeto:

Pavimentação Asfáltica do Trecho ABA/Barroão.

03. Justificativa do projeto:

Os trechos especificados em projeto do Município Barreiras - BA, ainda não contam com serviços básicos de infra-estrutura.

Com o objetivo de garantir uma melhoria na qualidade de vida e bem-estar da população, a Prefeitura da Cidade vem, através deste projeto, buscar soluções para aprimorar a infra-estrutura para o município, abrangendo serviços de pavimentação.

As intervenções propostas foram norteadas tomando como base o traçado existente, evitando, ao máximo, modificações dos greides atuais, a fim de não criar conflitos com os níveis de implantação locais.

A pavimentação da Via em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBQU) objetiva uma melhor circulação e penetração de veículos até cidade, assim como a valorização da estrada.

Os meio-fios serão executados conforme indicado em planilha.

04. Projeto de Pavimentação:

4.1 - Objetivo

Este projeto tem por objetivo a definição das camadas do pavimento para o sistema viário do trecho ABA / Barroão

4.2 - Generalidades

A necessidade de minimização de custo de pavimentação levou a se proceder a estudos de alternativas para o pavimento a ser executado. Dentre as soluções estudadas que melhor atendam à Prefeitura municipal de Barreiras, com base na otimização do binômio Técnica/Economia e nos resultados dos Estudos Geotécnicos, dimensionou-se então: Pavimento flexível revestimento asfáltico - CBUQ.

05. Especificações

5.1 - TERRAPLANAGEM

5.1.1 - LOCAÇÃO DA OBRA E ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO

- Topografia Pavimentação

A locação e o acompanhamento da obra com uso de equipamentos topográficos objetivam determinar a posição da obra no terreno, bem como os níveis solicitados no projeto em relação à referencial de nível – RN.

Para demarcação da linha serão utilizados equipamentos topográficos e constará da fixação de piquetes de dimensões e profundidades tais que permitam a sua posterior identificação, na linha de eixo da tubulação, com distâncias máximas entre si de 20,0 metros.

Piquetes auxiliares, afastados de ambos os lados da linha de eixo da tubulação, serão colocados para que após os serviços de escavação, com a conseqüente retirada do piqueteamento principal, seja possível determinar e verificar o posicionamento correto do eixo da tubulação.

Os pontos de deflexão serão determinados através da implantação de marcos que caracterizem perfeitamente, assim como pontos que mereçam especial destaque.

Toda demarcação será acompanhada pela Fiscalização de modo a permitir que eventuais mudanças de traçado da linha sejam determinados com suficiente antecedência.

Em caso de obstáculos não previstos, caberá a Fiscalização determinar a posição a ser obedecida, devendo neste caso as alterações serem indicadas em cadastro.

É de obrigação da Contratada o preenchimento e fornecimento das cadernetas de campo, devendo a mesma conferir as medidas e marcações no início e no transcorrer dos serviços, não toleradas diferenças superiores a 2,0m em relação ao determinado pelo projeto.

Os serviços serão contratados com empresas especializadas.

Será utilizada mão-de-obra habilitada, bem como será obrigatória a utilização de EPI's.

- Carga e Descarga de Materiais

As cargas e descargas deverão ser realizadas durante luz do dia e em dia de sol; toda a carga e descarga deverão ser realizadas em área isolada do tráfego de pedestres ou veículos, para que assim acidentes envolvendo pessoas externas à obra ou veículos possam ser evitados.

5.1.2 – Abertura de Caixa de Rua

Após a locação da caixa da rua por equipe de topografia, obedecendo ao que determina o projeto, deverá ser utilizado trator de esteira equipado com escarificador, escavando e empilhando o material em local que facilite o bota fora.

- Equipamentos a serem utilizados:

01 – Trator de esteira com escarificador:

A medição das escavações será feita em metros cúbicos. O volume será determinado considerando-se as áreas calculadas com base nas seções transversais levantadas.

A retirada do local das obras dos materiais resultantes de escavações, demolições, limpeza do terreno e entulhos será feita através de caminhões basculantes carregados manualmente ou mecanicamente, e com destino previamente estabelecido pela fiscalização.

- Equipamentos a serem utilizados:

01 – Caminhão basculante

02 – Pá carregadeira

A medição dos materiais a serem transportados será feita em metros cúbicos. O volume será determinado considerando-se as áreas calculadas com base nas seções transversais levantadas.

- Espalhamento do bota fora

Será executado com trator de esteiras de maneira a não comprometer o equilíbrio ambiental existente, ou seja, não obstruir córregos, não facilitar o surgimento de erosão etc.

- Equipamentos a serem utilizados:

01 – Trator de esteiras D-4 ou similar

A medição dos serviços será feita em metros cúbicos. O volume será determinado considerando-se o mesmo bota-fora.

- Regularização, escarificação e compactação do sub-leito

Após a escavação da caixa da rua e efetuado o nivelamento por uma equipe de topografia, deverá ser executada a regularização e escarificação com profundidade máxima de 0,20 m, corrigindo caso necessário a umidade do solo e processa-se a compactação.

- Equipamentos a serem utilizados:

01 – Motoniveladora com escarificador;

02 – Grade de disco;

03 – Rolo autopropelido CA –15;

04 – Rolo de pneus AP – 26;

05 – Trator de pneus;

06 – Caminhão pipa

5.1.3 CORTES

Considerou-se nesta especificação como serviços de escavação em cortes para abertura de empréstimo para execução de aterros inclusive transporte até o local do aterro.

Estas operações deverão ser iniciadas após recebimento da “Ordem de Serviço”, da conclusão da limpeza do terreno nos locais indicados para cada situação e de acordo com os detalhes apresentados em projeto.

- Equipamentos

Os equipamentos convencionais utilizados neste tipo de serviço são:

- tratores de esteira equipados com lâmina frontal e escarificador.
- motoniveladoras;
- carregadeiras de pneus.

5.1.4 REFORÇO DO SUB-LEITO

Esta especificação se aplica à execução de sub-bases granulares, constituídas de camada de solos, mistura de solos e materiais britados, ou produtos totais de britagem;

Os materiais a serem empregados em sub-bases, devem apresentar um índice de suporte Califórnia igual ou superior a 14% e expansão máxima de 1% determinados segundo o método DNER-ME 49-64 e com a energia de compactação correspondente ao método DNER-ME 48-64;

- Execução

Compreende as operações de espalhamento, mistura, pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento dos materiais importados, realizados na pista, devidamente preparada, na largura desejada, nas quantidades que permitam após compactação, atingir a espessura projetada.

Quando houver necessidade de executar camada de sub-base com espessura final superior a 0,20m, esta será subdividida em camadas parciais, nenhuma delas, excedendo a espessura de 0,20m.

A espessura mínima de qualquer camada de reforço do sub-leito será de 0,15m após compactação.

O grau de compactação deverá ser no mínimo 100%, em relação a massa específica aparente seca, máxima obtida no ensaio DNER-ME 46-64 e o teor de umidade deverá ser a umidade ótima do ensaio citado mais ou menos 2%;

- Controle Tecnológico

Serão procedidos os ensaios conforme especificação do DNER, que regulamenta o serviço.

5.1.5 BASE

Esta especificação se aplica à execução de bases granulares, constituídas de camada de solos, mistura de solos e materiais britados, ou produtos totais de britagem;

Os materiais a serem empregados em bases, devem apresentar um índice de suporte Califórnia igual ou superior a 30% e expansão máxima de 1% determinados segundo o método DNER-ME 49-64 e com a energia de compactação correspondente ao método DNER-ME 48-64;

- Execução

Compreende as operações de espalhamento, mistura, pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento dos materiais importados, realizados na pista, devidamente preparada, na largura desejada, nas quantidades que permitam após compactação, atingir a espessura projetada.

Quando houver necessidade de executar camada de base com espessura final superior a 0,25m, esta será subdividida em camadas parciais, nenhuma delas, excedendo a espessura de 0,25m.

A espessura mínima de qualquer camada de base será de 0,10m após compactação.

O grau de compactação deverá ser no mínimo 100%, em relação a massa específica aparente seca, máxima obtida no ensaio DNER-ME 46-64 e o teor de umidade deverá ser a umidade ótima do ensaio citado mais ou menos 2%;

- Controle Tecnológico

Serão procedidos os ensaios conforme especificação do DNER, que regulamenta o serviço.

5.2 - PAVIMENTO

5.2.1 IMPRIMAÇÃO

Sobre a base liberada pela fiscalização será executada a imprimação com asfalto diluído CM-30.

Antes da aplicação de asfalto, a superfície será varrida manualmente, ou por meio de vassoura mecânica, num caso ou noutro, todavia, a superfície deverá estar livre de pó e de outros quaisquer materiais.

A imprimação será feita sobre superfície levemente umedecida, por meio de carro-distribuidos, munido de sistema de aquecimento, bomba de asfalto, e barra de distribuição. Importante e que a aplicação do material betuminoso será feita de maneira uniforme, possibilitando uma regular penetração na base, e evitando-se assim a formação de poças por excesso de distribuição. Na eventualidade de um excesso, haverá pessoal disponível para desfaze-lo por meio de vassourões adequados, enquanto o material ainda estiver fluido.

A imprimação será feita em toda a largura da pista ou por faixas longitudinais. Neste ultimo caso, serão tomadas precauções quanto a emenda longitudinal, para que não haja excesso ou falta de material betuminoso.

O asfalto diluído CM-30 será distribuído com uma taxa de aplicação e controle tecnológico definidos na especificação do DNER ESP14-71., devendo sua temperatura estar entre 40C e 70C. A taxa de aplicação será determinada experimentalmente, escolhida a máxima que, em 24 horas, seja absorvida integralmente pela base.

O controle da taxa de aplicação será feito pelo método da bandeja ou outro aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

A penetração do ligante betuminoso na base será, no mínimo, de 5mm.

Cuidado especial será tomado no início e no final de cada operação de imprimação, colocando-se faixas de papel transversalmente na pista, de modo que o asfalto comece a sair da barra de distribuição sobre estas faixas de papel. Cuidado deve haver também para que o salpicamento de asfalto nos meios-fios se reduza ao máximo.

Logo após a imprimação, o trecho respectivo será fechado ao tráfego por 36 horas, por meio de barreiras adequadas. Se por qualquer motivo, for necessário abrir ao tráfego o trecho, antes do prazo acima, será permitido faze-lo após 12 horas da imprimação executada, sendo, neste caso, feito o seu recobrimento com areia seca.

5.2.2 CBUQ – CONCRETO BETUMISO USINADO A QUENTE

O concreto betuminoso deve ser distribuído somente quando a temperatura ambiente se encontrar acima de 10 graus centígrados, e com tempo não chuvoso. A distribuição deve ser por máquinas acabadoras, devendo ser assegurado, previamente ao inicio dos trabalhos.

A compressão do concreto betuminoso terá inicio imediatamente após a distribuição do mesmo.

Como norma geral, deve-se iniciar a compressão à temperatura mais elevada que a mistura betuminosa possa suportar, temperatura essa fixada experimentalmente, em cada caso.

A compactação será feita por rolagem e durante a mesma não devem ser permitidas mudanças de direção e inversão bruscas de marchas, nem estacionamento do equipamento sobre o revestimento recém-rolado.

A espessura máxima de cada camada individual, após a compressão, deve ser de 3,00 cm e aprovada pela fiscalização, em função das características de trabalhabilidade da mistura e da

eficiência do processo de compressão. A camada recém-acabada deve ser mantida sem trânsito até o seu completo resfriamento.

06. Especificações – Materiais – Normas Gerais

Os materiais a serem empregados na obra deverão ser de boa qualidade, obedecer as especificações contidas neste texto, as normas da ABNT no que couber e, na falta destas, ter suas características em certificados ou laudos idôneos, indicados pela Fiscalização.

Os materiais colocados na obra estão sujeitos, a qualquer momento, a aprovação da Fiscalização ou sua representada.

A Empreiteira deverá retirar do canteiro de obras, no prazo máximo de 48 horas, os materiais que porventura forem impugnados pela Fiscalização.

Não será tolerada no canteiro de serviços a permanência de quaisquer materiais ou equipamentos estranhos à obra.

Barreiras - BA, 20 de agosto de 2018.

Mauricio Pereira Cavalcante Sampaio
CREA/BA 051445361-3

Descrição do Orçamento

PLANILHA DE EXECUÇÃO DE ASFALTO - ABA - BARROCO - 2.588,74 metros

B.D.I.

20,97

Encargos Sociais

0,0% - Não Desonerada

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			TERRAPLANAGEM					27.221,53
1.1	4564	ORSE	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com carregadeira, dmt 51 a 200m	m³	145,12	4,55	5,50	798,77
1.2	4558	ORSE	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com moto scraper, dmt 201a 400m	m³	202,28	3,44	4,16	841,76
1.3	4578	ORSE	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com escavadeira hidráulica, dmt 401 a 600m	m³	669,86	4,54	5,49	3.678,87
1.4	4560	ORSE	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com moto scraper, dmt 601 a 800m	m³	72,75	4,00	4,84	352,02
1.5	4581	ORSE	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com escavadeira hidráulica, dmt 1001 a 1200m	m³	193,05	5,27	6,38	1.230,70
1.6	4614	ORSE	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria, com escavadeira hidráulica, dmt 1401 a 1600m	m³	11,48	6,88	8,32	95,51
1.7	4572	ORSE	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com carregadeira, dmt 1601 a 1800m	m³	98,23	6,52	7,89	774,76
1.8	4616	ORSE	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria, com escavadeira hidráulica, dmt 1801 a 2000m	m³	70,10	7,99	9,67	677,58
1.9	4586	ORSE	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com escavadeira hidráulica, dmt 2001 a 3000m	m³	56,30	6,73	8,14	458,37
	78472	SINAPI	Servicos topograficos para pavimentacao, inclusive nota de servicos, acompanhamento e greide	m²	18.260,10	0,42	0,51	9.277,48
1.10	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	1.299,02	5,75	6,96	9.035,72
2			PAVIMENTAÇÃO					669.558,95
2.1	72961	SINAPI	Regularização, gradeamento, e compactação de sub-leito, com rolo de pneus pé de carneiro e de pneus 25t	m²	19.825,25	1,33	1,61	31.896,87
2.2	96387	SINAPI	Sub-base estabilizada granulometricamente	m³	3.965,05	7,23	8,75	34.678,82
2.3	74151/001	SINAPI	Escavação e carga de material de 1ª cat. Utilizando trator de esteiras	m³	3.965,05	3,12	3,77	14.965,14
2.4	95875	SINAPI	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km	m³xKm	19.825,24	1,13	1,37	27.100,33
2.5	96387	SINAPI	base estabilizada granulometricamente	m³	3.148,56	7,23	8,75	27.537,73
2.6	74151/001	SINAPI	Escavação e carga de material de 1ª cat. Utilizando trator de esteiras	m³	3.148,56	3,12	3,77	11.883,50
2.7	95875	SINAPI	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km	m³xKm	15.742,81	1,13	1,37	21.519,80
2.8	4743	SINAPI	Cascalho de cava	m³	7.113,61	10,00	12,10	86.053,32
2.9	96401	SINAPI	Imprimação - execução com fornecimento de material	m²	18.260,10	4,26	5,15	94.100,16
2.10	72962	SINAPI	CBUQ capa de rolam. AC/BC c/ transporte, CAP e aplicação	t	1.314,48	201,13	243,31	319.823,27
3			LIGANTES BETUMINOSOS					174.108,03
3.2	41899	SINAPI	Fornecimento de CAP 50/70	t	67,04	1.911,25	1.911,25	128.122,74
3.3	93176	SINAPI	Trnsporte de CM30	txkm	19.720,22	0,47	0,57	11.212,11
3.4	93176	SINAPI	Tranporte de CAP	txkm	60.332,49	0,47	0,57	34.302,58
3.5	98524	SINAPI	Limpeza de vala de drenagem	m	150,79	2,58	3,12	470,60
4			DRENAGEM					69.452,42
4.1	2 S 04 900 04	SICRO2	Sarjeta triangular de concreto - STC 04	m	1.088,84	25,68	31,07	33.825,06
4.2	94275	SINAPI	Meio fio de concreto	m	662,49	34,48	41,71	27.632,75
4.3	2 S 04 990 04	SICRO2	Transposição de segmento de sarjetas - TSS 04	m	27,55	239,89	290,19	7.994,60
5			OBRAS DE ARTE CORRENTE					20.103,39
5.1	83338	SINAPI	Escavação mecaniz. de vala em mater. de 1a cat.	m³	14,76	2,53	3,06	45,17
5.2	2 S 04 200 03	SICRO2	Corpo BSCC 2,50 x 2,50 m alt. 0 a 1,00 m	m	1,31	3.027,95	3.662,91	4.805,23
5.3	2 S 04 201 03	SICRO2	Boca BSCC 2,50 x 2,50 m normal	und	0,66	19.222,93	23.253,98	15.252,99
6			OBRAS COMPLEMENTARES					57.908,89
6.1	94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	993,73	47,51	57,47	57.112,76
6.2	74209/001	SINAPI	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m²	2,30	286,67	346,78	796,13
7			SINALIZAÇÃO					81.646,79
7.1	72947	SINAPI	Pintura faixa-tinta b.acrílica emuls. Com mico esfera	m²	1.043,43	30,49	36,88	38.485,66
7.2	72947	SINAPI	Pint. setas/zebrado-tinta b.acríl. emuls. água-Za.	m²	45,23	30,49	36,88	1.668,36
7.3	4 S 06 120 01	SICRO2	Forn. e colocação de tacha reflet. monodirecional	und	3,94	11,61	14,04	55,27
7.4	4 S 06 121 01	SICRO2	Forn. e colocação de tacha reflet. bidirecional	und	1.521,76	17,16	20,76	31.589,36
7.5	4 S 06 121 11	SICRO2	Forn. e colocação de tachão reflet. bidirecional	und	43,29	43,98	53,20	2.303,22
7.6	4 S 06 200 02	SICRO2	Forn. e implantação placa sinaliz. tot.refletiva	m²	19,13	326,03	394,40	7.544,93
Total								R\$ 1.100.000,00

Maurício Pereira Cavalcante Sampaio

CREA/BA 051445361-3



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA DE OBRAS**



RODOVIA : MUNICIPAL DA PRAINHA

TRECHO : ABA BARROÇÃO

**SUB - TRECHO1 : OPP a PF=397+14,46
EXTENSÃO : 7.954,46m.**

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

VOLUME 1 : PROJETO BÁSICO DE EXECUÇÃO

SETEMBRO / 2018

ÍNDICE

MAPA DE SITUAÇÃO

QUADRO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

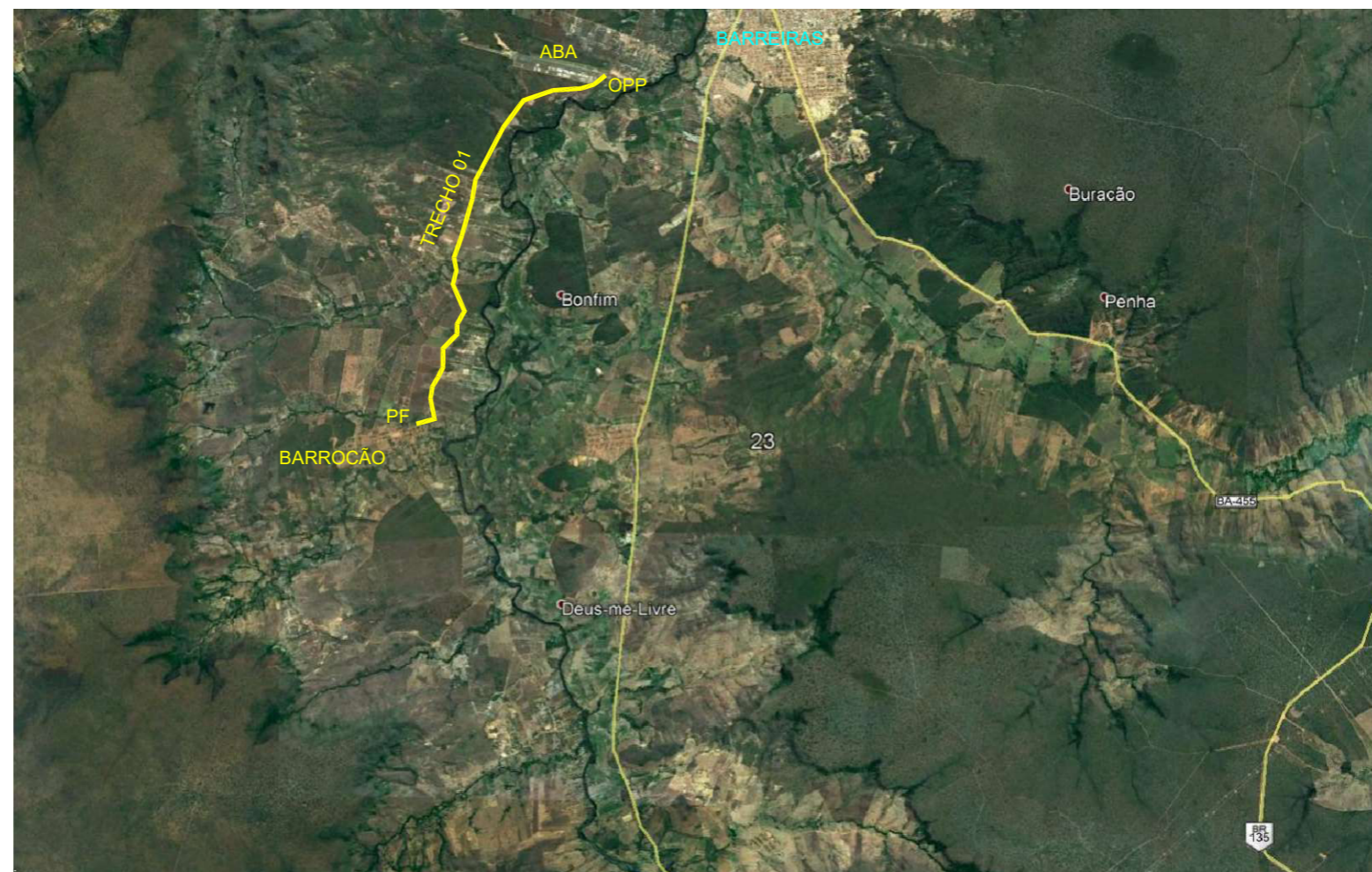
PROJETO GEOMÉTRICO

PROJETO DE TERRAPLENAGEM

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO



MAPA DE SITUAÇÃO





CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

TRECHO ESTACA A ESTACA			
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS			
		REGIÃO PREDOMINANTE	ONDULADA
		VELOCIDADE DIRETRIZ	20 - 60 Km/h
		FAIXA DE DOMÍNIO	VARIÁVEL
PLANTA	RAIO MÍN.	CIRCULAR	29,00 m.
		ESPIRAL	30,00 m
	TANG.	MÍNIMA	1,890 m
		MÁXIMA	490,43 m
	EXT. TOTAL DO TRECHO		13.840,72 m
PERFIL	RAMPA MÁXIMA	%	7,88 %
		EXTENSÃO	166,80 m
	CURVA PARABÓLICA DESENVOLVIMENTO	MÍNIMA	38,00 m
		MÁXIMA	442,58 m
	RAIO MÍNIMO DE CONCORDÂNCIA		400,00
SEÇÃO TRANSVERSAL	LARGURA DE PISTA		7,00
	NÚMERO DE FAIXAS		2
	DECLIVIDADE		-3,00%
	PLAT. DE TERRAPLENAGEM		7,60

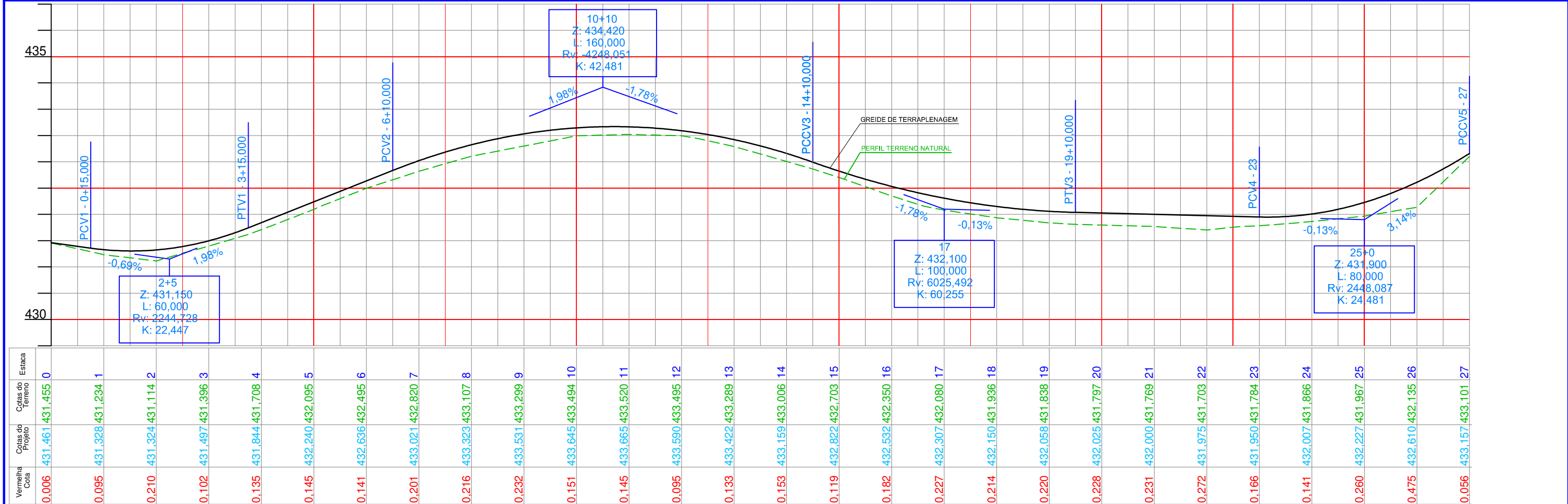


PROJETO GEOMÉTRICO

LOTE - 01 - ABA A BARROÇÃO

SUB - TRECHO1 : 0PP a PF=397+14,46

EXTENSÃO : 7.954,46m.



LEGENDA:

- CERCA
- CASA
- CALçada
- EIXO PROJETADO
- ERVORE
- POSTE
- CURVAS DE NVEL
- ESTRADA EXISTENTE
- ACESSO EXISTENTE

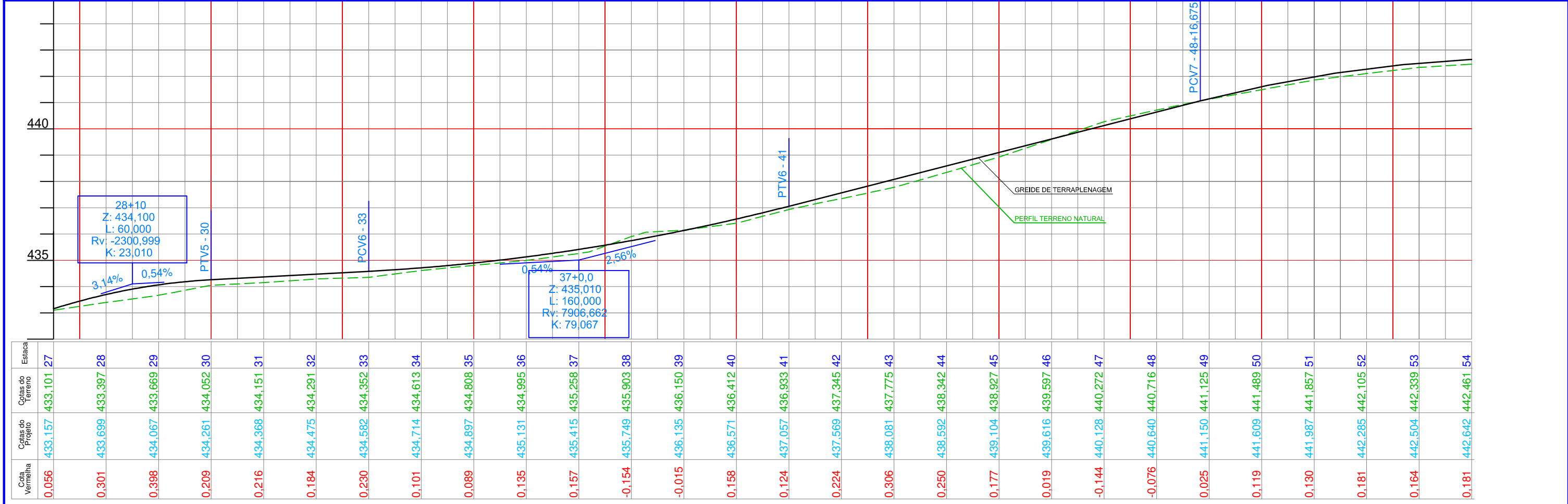
APROVAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RODOVIA: MUNICIPAL DA PRAINHA
 TRECHO 01: ABA A BARROCÚO

PROJETO GEOMÉTRICO

RES.P. TÉCNICO: _____ DATA: SETEMBRO 2017 FOLHA: PG-08
 LEVANTAMENTO/DESENHO: ANDRÉ CORRÊA ESCALA: INDICADA



LEGENDA:

CERCA	POSTE
CASA	VALA
CALçada	CURVAS DE NVEL
EIXO PROJETADO	ESTRADA EXISTENTE
ERVORE	ACESSO EXISTENTE

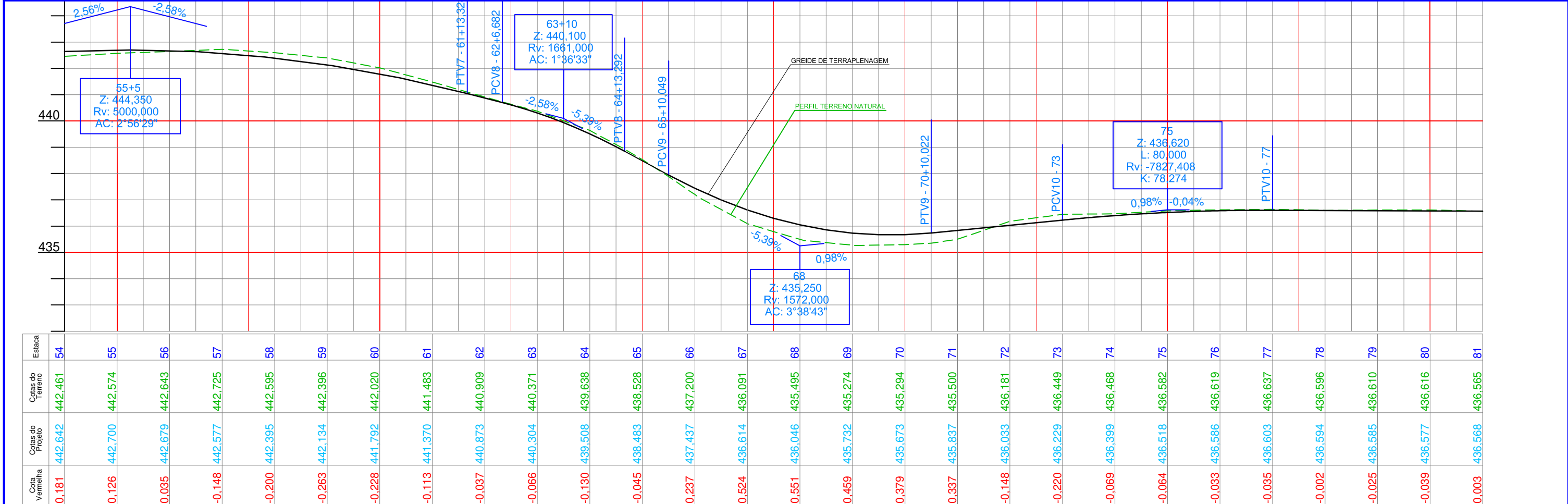
APROVAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RODOVIA: MUNICIPAL DA PRAINHA
 TRECHO 01: ABA A BARROCÚO

PROJETO GEOMÉTRICO

RES.P. TÉCNICO: _____ DATA: SETEMBRO 2017 FOLHA: PG-09
 LEVANTAMENTO/DESENHO: ANDRÉ CORRÊA ESCALA: INDICADA



Estaca	Cotas do Terreno	Cotas do Projeto	Cota Vermelha
54	442,461	442,642	0,181
55	442,574	442,700	0,126
56	442,643	442,679	0,035
57	442,725	442,577	-0,148
58	442,595	442,395	-0,200
59	442,396	442,134	-0,263
60	442,020	441,792	-0,228
61	441,483	441,370	-0,113
62	440,909	440,873	-0,037
63	440,371	440,304	-0,066
64	439,638	439,508	-0,130
65	438,528	438,483	-0,045
66	437,200	437,437	0,237
67	436,091	436,614	0,524
68	435,495	436,046	0,551
69	435,274	435,732	0,459
70	435,294	435,673	0,379
71	435,500	435,837	0,337
72	436,181	436,033	-0,148
73	436,449	436,229	-0,220
74	436,468	436,399	-0,069
75	436,582	436,518	-0,064
76	436,619	436,586	-0,033
77	436,637	436,603	-0,035
78	436,596	436,594	-0,002
79	436,610	436,585	-0,025
80	436,616	436,577	-0,039
81	436,565	436,568	0,003

LEGENDA:

- x-x-x- CERCA
- ▭ CASA
- ▭ CALçada
- EIXO PROJETADO
- ▭ ERVORE
- POSTE
- CURVAS DE NVEL
- - - ESTRADA EXISTENTE
- ACESSO EXISTENTE

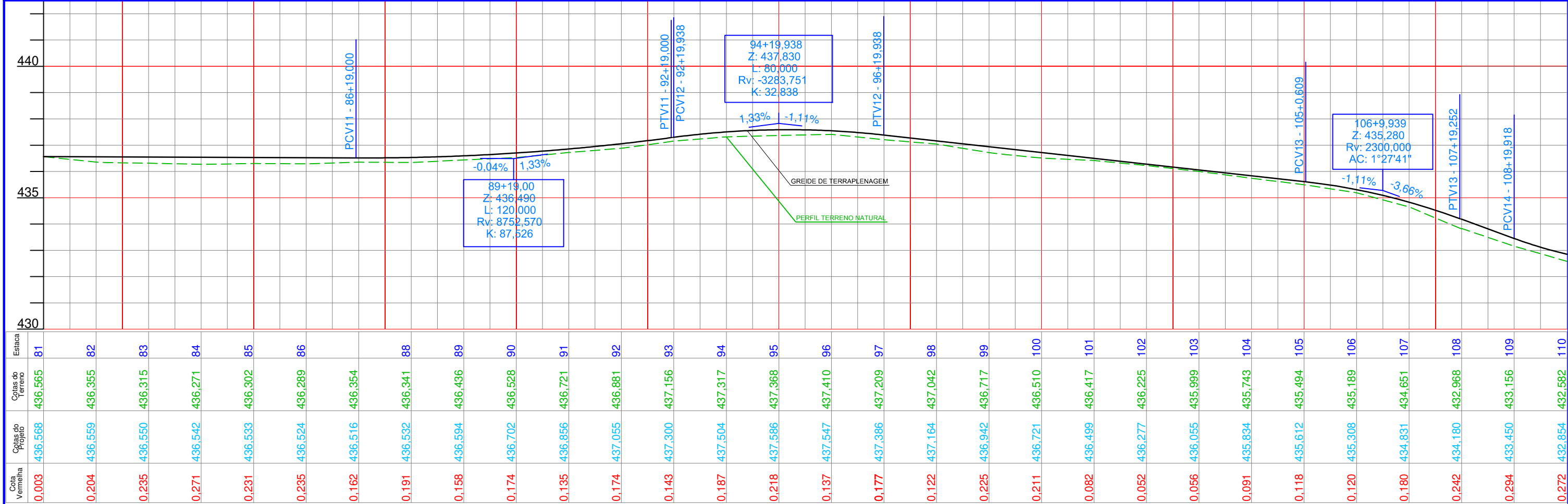
APROVAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RODOVIA: MUNICIPAL DA PRAINHA
 TRECHO 01: ABA A BARROCÚO

PROJETO GEOMÉTRICO

RESP. TÉCNICO: _____ DATA: SETEMBRO 2017 FOLHA: PG-10
 ESCALA: INDICADA



LEGENDA:

- CERCA
- CASA
- CALçada
- EIXO PROJETADO
- ERVORE
- POSTE
- VALA
- CURVAS DE NVEL
- ESTRADA EXISTENTE
- ACESSO EXISTENTE

APROVAÇÃO:

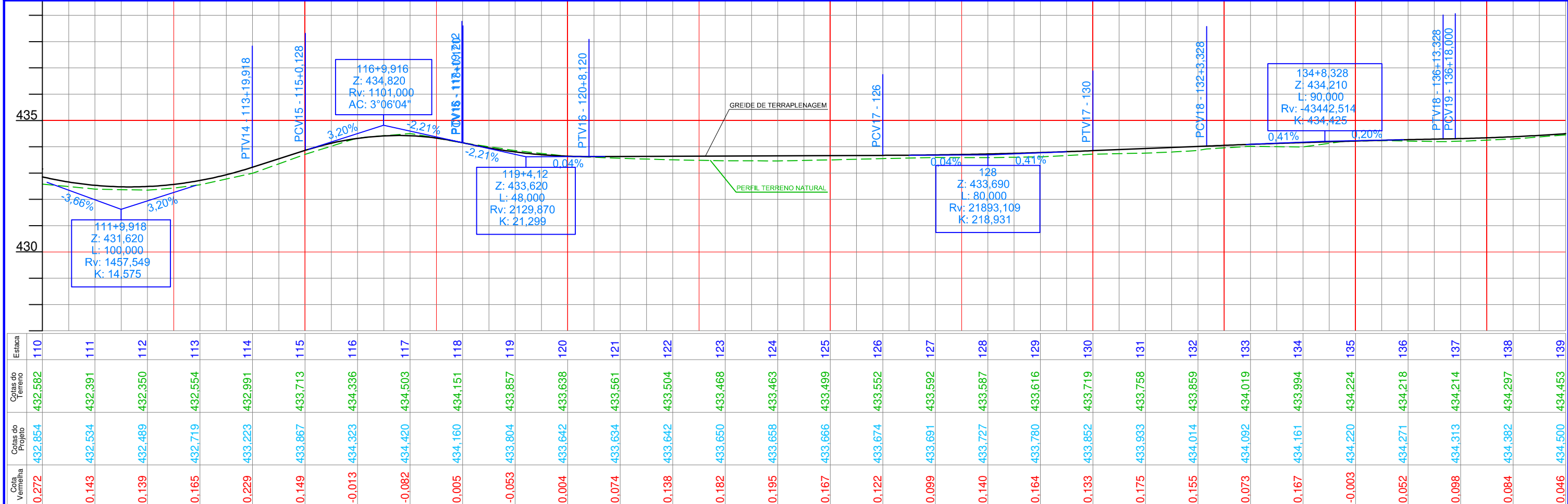
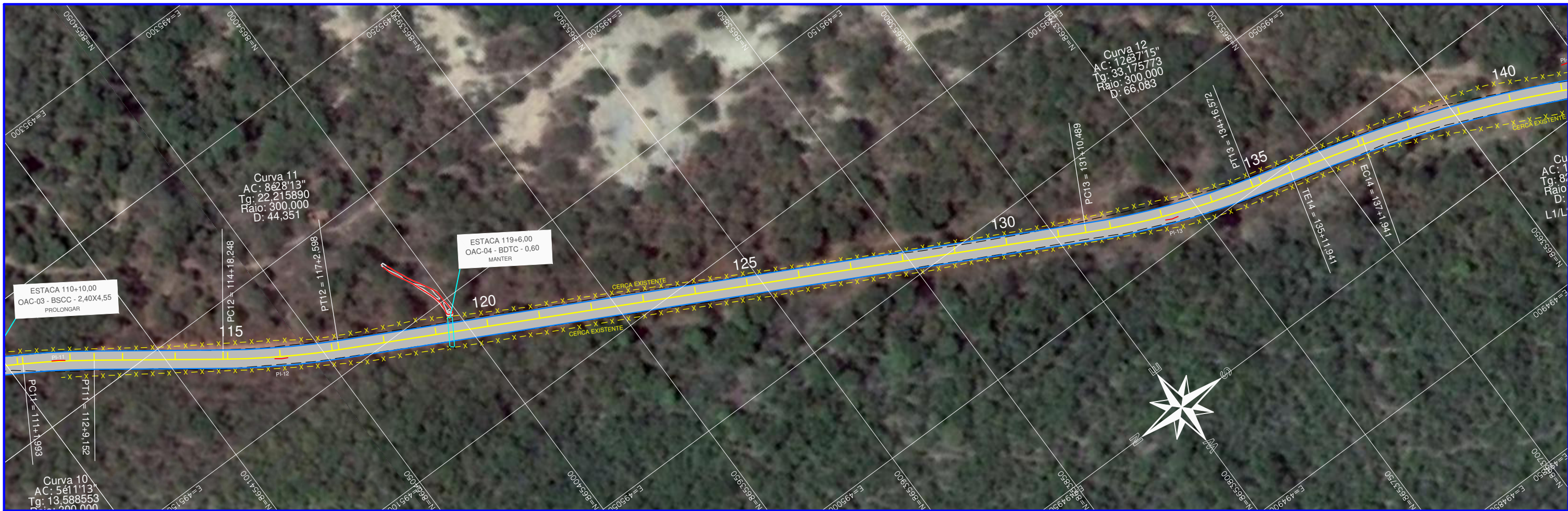
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RODOVIA: MUNICIPAL DA PRAINHA
TRECHO 01: ABA A BARROCÃO

PROJETO GEOMÉTRICO

RESP. TÉCNICO: _____ DATA: SETEMBRO 2017 FOLHA: PG-11

LEVANTAMENTO/DESENHO: ANDRÉ CORRÊA ESCALA: INDICADA



Estaca	Cotas do Terreno	Cotas do Projeto	Cota Vermelha
110	432,582	432,854	0,272
111	432,391	432,534	0,143
112	432,350	432,489	0,139
113	432,554	432,719	0,165
114	432,991	433,223	0,229
115	433,713	433,867	0,149
116	434,336	434,323	-0,013
117	434,503	434,420	-0,082
118	434,151	434,160	0,005
119	433,857	433,804	-0,053
120	433,638	433,642	0,004
121	433,561	433,634	0,074
122	433,504	433,642	0,138
123	433,468	433,650	0,182
124	433,463	433,658	0,195
125	433,499	433,666	0,167
126	433,552	433,674	0,122
127	433,592	433,691	0,099
128	433,587	433,727	0,140
129	433,616	433,780	0,164
130	433,719	433,852	0,133
131	433,758	433,933	0,175
132	433,859	434,014	0,155
133	434,019	434,092	0,073
134	433,994	434,161	0,167
135	434,224	434,220	-0,003
136	434,218	434,271	0,052
137	434,214	434,313	0,098
138	434,297	434,382	0,084
139	434,453	434,500	0,046

LEGENDA:

- x - x - CERCA
- ▭ CASA
- ▭ CALçada
- EIXO PROJETADO
- ≡ ERVORE
- POSTE
- ~ CURVAS DE NVEL
- - - ESTRADA EXISTENTE
- U ACESSO EXISTENTE

APROVAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RODOVIA: MUNICIPAL DA PRAINHA
TRECHO 01: ABA A BARROCÚO

PROJETO GEOMÉTRICO

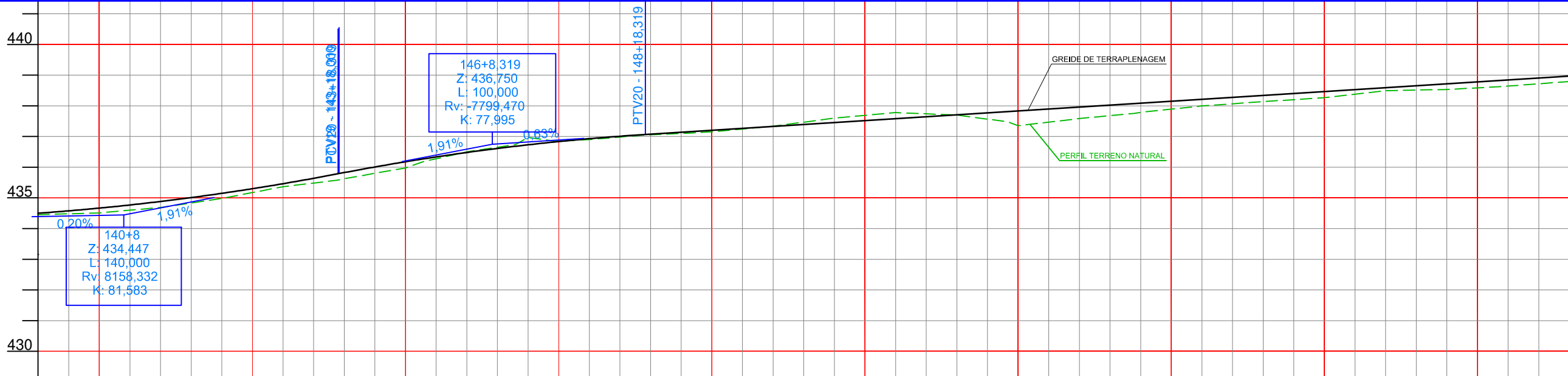
RESP. TÉCNICO: _____

LEVANTAMENTO/DESENHO: ANDRÉ CORRÊA

DATA: SETEMBRO 2017

ESCALA: INDICADA

FOLHA: PG-12



Estraca	Cotas do Terreno	Cotas do Projeto	Cota Vermelha
139	434.453	434.500	0.046
140	434.510	434.667	0.157
141	434.687	434.883	0.196
142	434.983	435.148	0.165
143	435.364	435.462	0.099
144	435.625	435.825	0.200
145	435.976	436.178	0.202
146	436.499	436.479	-0.019
147	436.972	436.730	-0.242
148	436.901	436.929	0.028
149	437.056	437.077	0.020
150	437.154	437.203	0.049
151	437.337	437.329	-0.008
152	437.598	437.456	-0.142
153	437.780	437.582	-0.198
154	437.699	437.709	0.009
155	437.350	437.835	0.485
156	437.586	437.961	0.376
157	437.788	438.088	0.300
158	437.996	438.214	0.219
159	438.136	438.340	0.204
160	438.265	438.467	0.202
161	438.496	438.593	0.098
162	438.531	438.720	0.189
163	438.643	438.846	0.203
164	438.794	438.972	0.179

LEGENDA:

	CERCA		POSTE
	CASA		VALA
	CALçada		CURVAS DE NVEL
	EIXO PROJETADO		ESTRADA EXISTENTE
	ERVORE		ACESSO EXISTENTE

APROVAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RODOVIA: MUNICIPAL DA PRAINHA
TRECHO 01: ABA A BARROCÚO

PROJETO GEOMÉTRICO

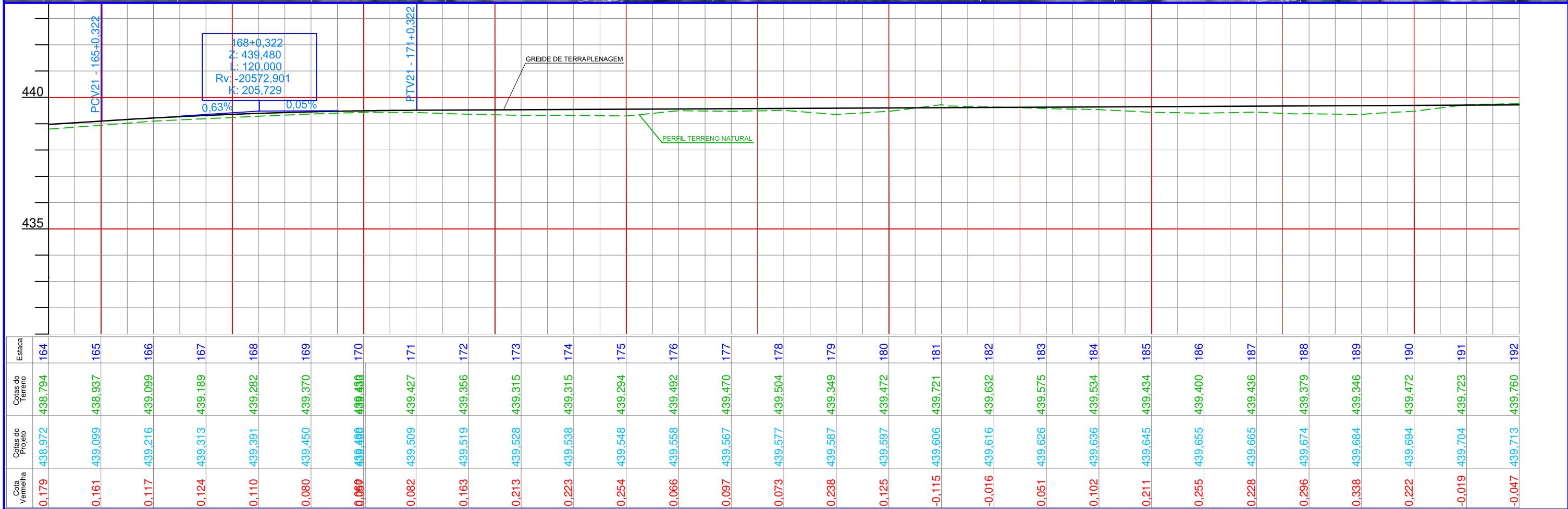
RESP. TÉCNICO: ANDRÉ CORRÊA

LEVANTAMENTO/DESENHO: ANDRÉ CORRÊA

DATA: SETEMBRO 2017

ESCALA: INDICADA

FOLHA: PG-13



LEGENDA:

	CERCA		POSTE
	CASA		CURVAS DE NVEL
	CALADA		ESTRADA EXISTENTE
	EIXO PROJETADO		ACESSO EXISTENTE
	ERVORE		

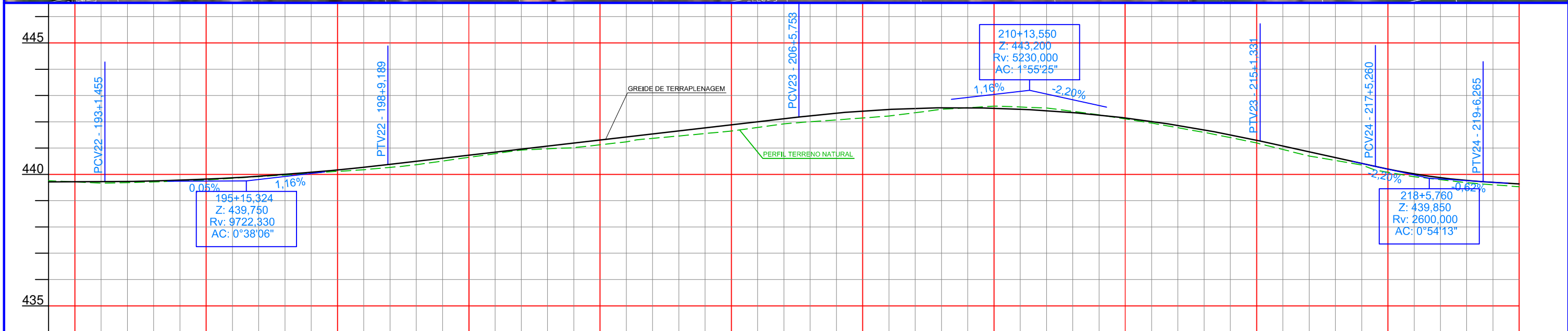
APROVAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RODOVIA: MUNICIPAL DA PRAINHA
TRECHO 01: ABA A BARROCÚO

PROJETO GEOMÉTRICO

RESP. TÉCNICO	LEVANTAMENTO/DESENHO: ANDRÉ CORRÊA	DATA: SETEMBRO 2017	FOLHA: PG-14
	ESCALA: INDICADA		



Estaca	Cotas do Terreno	Cotas do Projeto	Cota Vermelha
192	439,760	439,713	-0,047
193	439,668	439,723	0,055
194	439,713	439,751	0,037
195	439,789	439,819	0,030
196	439,917	439,929	0,012
197	440,048	440,079	0,031
198	440,178	440,271	0,093
199	440,367	440,498	0,131
200	440,649	440,730	0,081
201	440,927	440,961	0,034
202	441,015	441,192	0,177
203	441,237	441,424	0,187
204	441,460	441,655	0,195
205	441,649	441,886	0,238
206	441,921	442,118	0,197
207	442,071	442,330	0,259
208	442,219	442,468	0,250
209	442,474	442,531	0,057
210	442,596	442,516	-0,080
211	442,527	442,425	-0,102
212	442,266	442,258	-0,008
213	441,951	442,014	0,063
214	441,599	441,694	0,095
215	441,199	441,297	0,098
216	440,699	440,857	0,158
217	440,357	440,417	0,060
218	439,911	440,019	0,107
219	439,683	439,769	0,086
220	439,529	439,637	0,108

LEGENDA:

- CERCA
- CASA
- CALçada
- EIXO PROJETADO
- ERVORE
- POSTE
- VALA
- CURVAS DE NVEL
- ESTRADA EXISTENTE
- ACESSO EXISTENTE

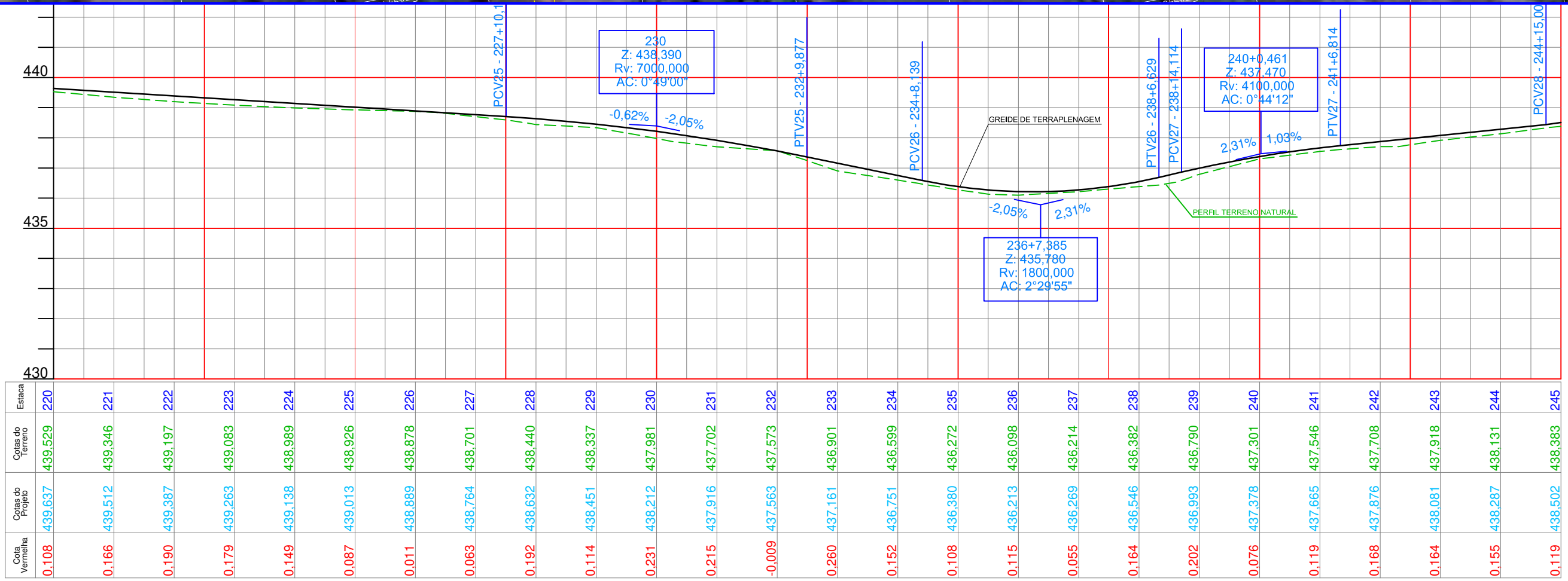
APROVAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RODÓVIA: MUNICIPAL DA PRAINHA
TRECHO 01: ABA A BARROCÓO

PROJETO GEOMÉTRICO

RESP. TÉCNICO: ANDRÉ CORRÊA DATA: SETEMBRO 2017 FOLHA: PG-15



Estaca	Cotas do Terreno	Cotas do Projeto	Cota Vermelha
220	439.529	439.637	0,108
221	439.346	439.512	0,166
222	439.197	439.387	0,190
223	439.083	439.263	0,179
224	438.989	439.138	0,149
225	438.926	439.013	0,087
226	438.878	438.889	0,011
227	438.701	438.764	0,063
228	438.440	438.632	0,192
229	438.337	438.451	0,114
230	437.981	438.212	0,231
231	437.702	437.916	0,215
232	437.573	437.563	-0,009
233	436.901	437.161	0,260
234	436.599	436.751	0,152
235	436.272	436.380	0,108
236	436.098	436.213	0,115
237	436.214	436.269	0,055
238	436.382	436.546	0,164
239	436.790	436.993	0,202
240	437.301	437.378	0,076
241	437.546	437.665	0,119
242	437.708	437.876	0,168
243	437.918	438.081	0,164
244	438.131	438.287	0,155
245	438.383	438.502	0,119

LEGENDA:

CERCA	POSTE
CASA	CURVAS DE NVEL
CALADA	ESTRADA EXISTENTE
EIXO PROJETADO	ACESSO EXISTENTE
ERVORE	

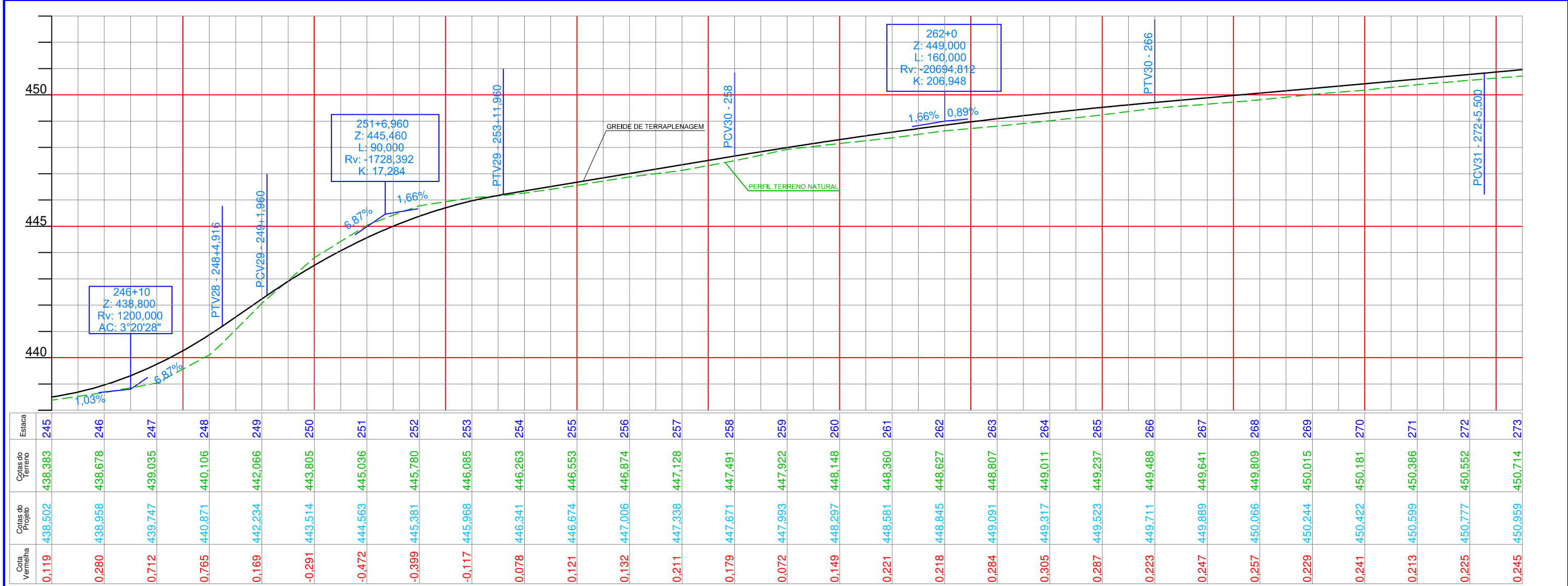
APROVAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RODOVIA: MUNICIPAL DA PRAINHA
TRECHO 01: ABA A BARROCÃO

PROJETO GEOMÉTRICO

RESP. TÉCNICO	LEVANTAMENTO/DESENHO: ANDRÉ CORRÊA	DATA: SETEMBRO 2017 ESCALA: INDICADA
		FOLHA: PG-16



Estaca	Cotas do Terreno	Cotas do Projeto	Cota Vermelha
245	438.383	438.502	0.119
246	438.678	438.958	0.280
247	439.035	439.747	0.712
248	440.106	440.871	0.765
249	442.066	442.234	0.169
250	443.805	443.514	-0.291
251	445.036	444.563	-0.472
252	445.780	445.381	-0.399
253	446.085	445.968	-0.117
254	446.263	446.341	0.078
255	446.553	446.674	0.121
256	446.874	447.006	0.132
257	447.128	447.338	0.211
258	447.491	447.671	0.179
259	447.922	447.993	0.072
260	448.148	448.297	0.149
261	448.360	448.581	0.221
262	448.627	448.845	0.218
263	448.807	449.091	0.284
264	449.011	449.317	0.305
265	449.237	449.523	0.287
266	449.488	449.711	0.223
267	449.641	449.889	0.247
268	449.809	450.066	0.257
269	450.015	450.244	0.229
270	450.181	450.422	0.241
271	450.386	450.599	0.213
272	450.552	450.777	0.225
273	450.714	450.959	0.245

LEGENDA:

- CERCA
- CASA
- CALçada
- EIXO PROJETADO
- ERVORE
- POSTE
- VALA
- CURVAS DE NVEL
- ESTRADA EXISTENTE
- ACESSO EXISTENTE

APROVAÇÃO:

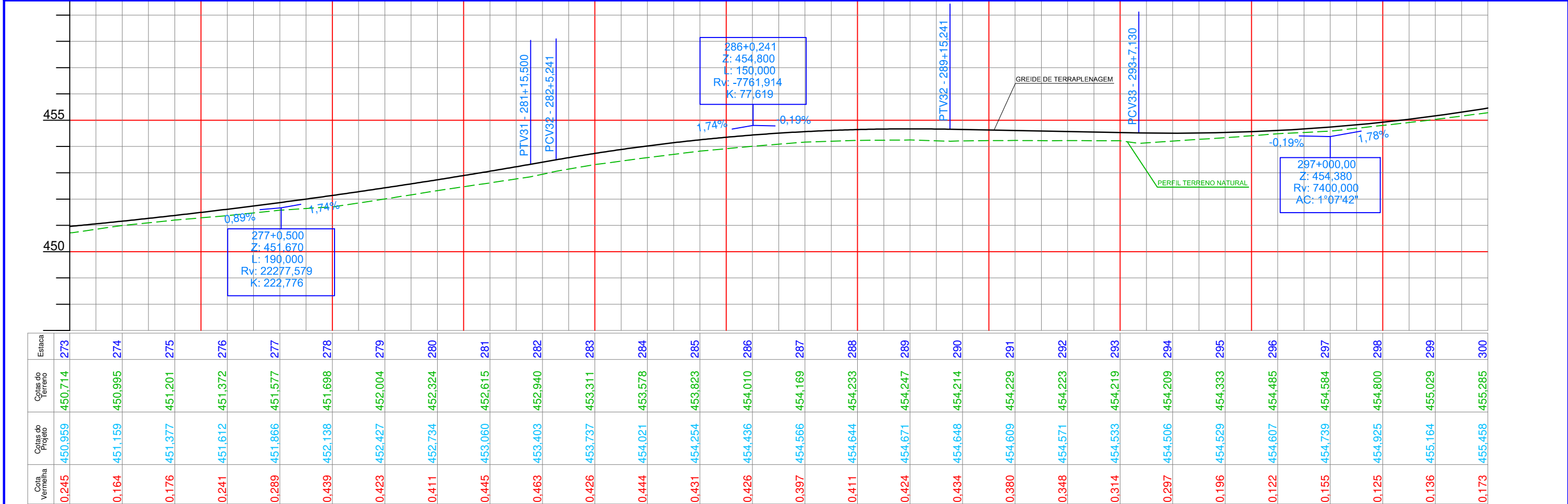
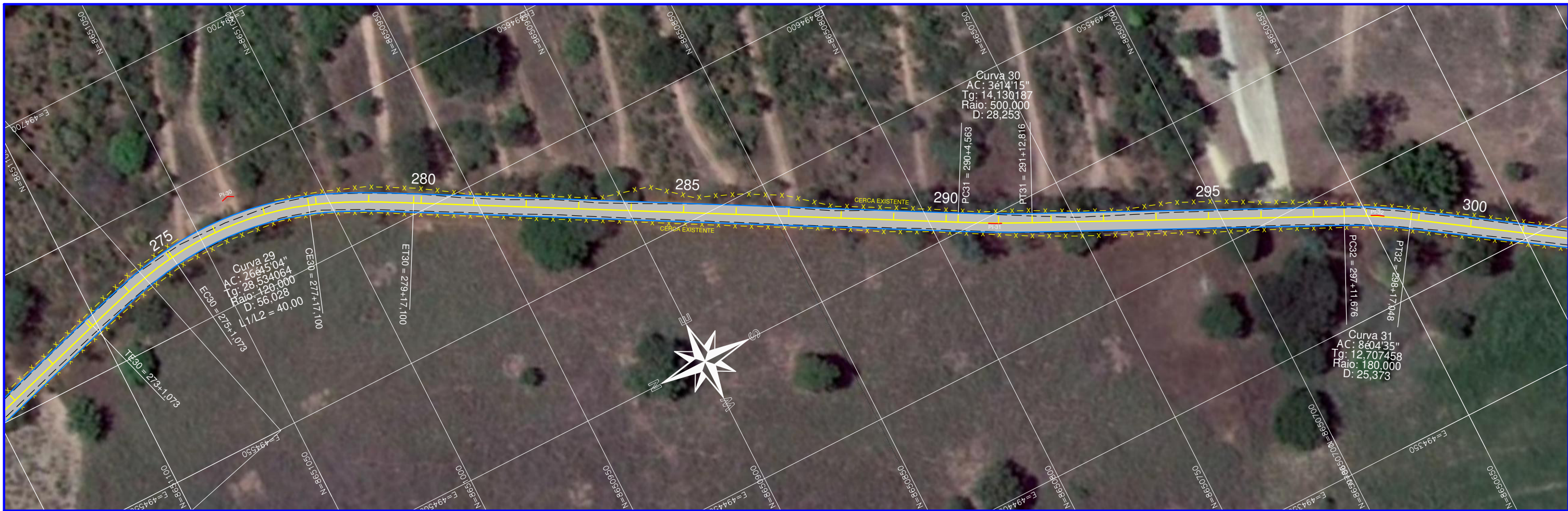
RES.P. TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RODOVIA: MUNICIPAL DA PRAINHA
TRECHO 01: ABA A BARROCÚO

PROJETO GEOMÉTRICO

LEVANTAMENTO/DESENHO: ANDRÉ CORRÊA
DATA: SETEMBRO 2017
ESCALA: INDICADA
FOLHA: PG-17



LEGENDA:

- x - x - CERCA
- ▭ CASA
- ▭ CALçada
- EIXO PROJETADO
- ERVORE
- POSTE
- CURVAS DE NVEL
- ESTRADA EXISTENTE
- ACESSO EXISTENTE

APROVAÇÃO:

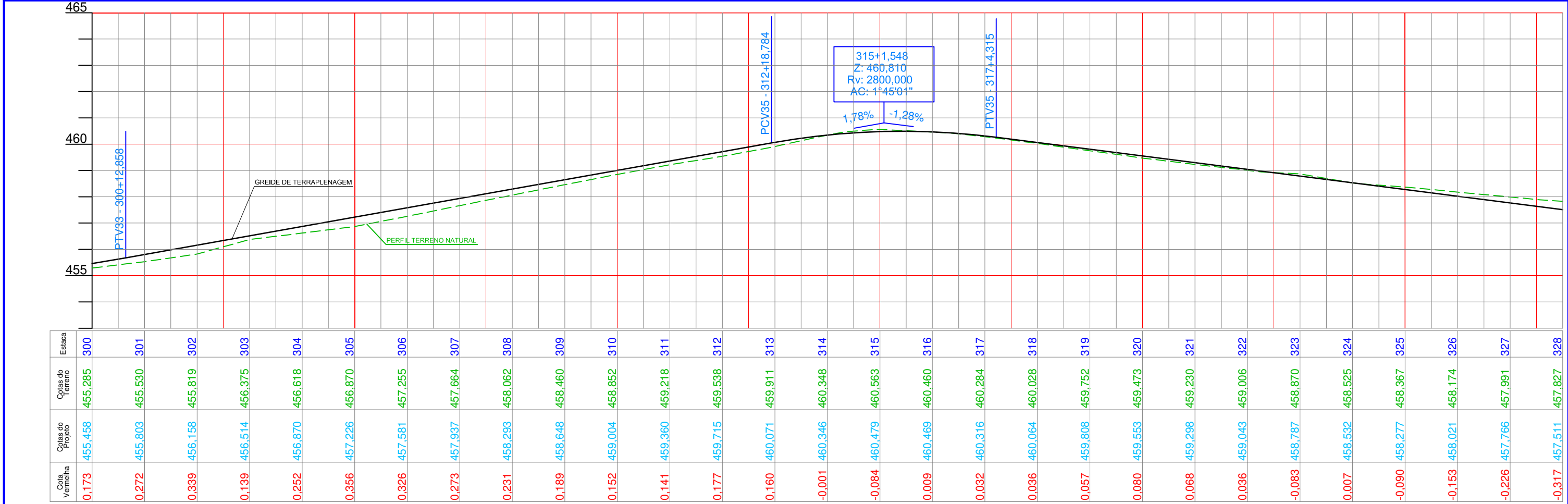
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RODOVIA: MUNICIPAL DA PRAINHA
TRECHO 01: ABA A BARROCÃO

PROJETO GEOMÉTRICO

RES.P. TÉCNICO: _____ DATA: SETEMBRO 2017 FOLHA: PG-18

LEVANTAMENTO/DESENHO: ANDRÉ CORRÊA ESCALA: INDICADA



Estaca	Cotas do Terreno	Cotas do Projeto	Cota Vermelha
300	455.285	455.458	0.173
301	455.550	455.803	0.272
302	455.819	456.158	0.339
303	456.375	456.514	0.139
304	456.618	456.870	0.252
305	456.870	457.226	0.356
306	457.255	457.581	0.326
307	457.664	457.937	0.273
308	458.062	458.293	0.231
309	458.460	458.648	0.189
310	458.852	459.004	0.152
311	459.218	459.360	0.141
312	459.538	459.715	0.177
313	459.911	460.071	0.160
314	460.348	460.346	-0.001
315	460.563	460.479	-0.084
316	460.460	460.469	0.009
317	460.284	460.316	0.032
318	460.028	460.064	0.036
319	459.752	459.808	0.057
320	459.473	459.553	0.080
321	459.230	459.298	0.068
322	459.006	459.043	0.036
323	458.870	458.787	-0.083
324	458.525	458.532	0.007
325	458.367	458.277	-0.090
326	458.174	458.021	-0.153
327	457.991	457.766	-0.226
328	457.827	457.511	-0.317

LEGENDA:

- CERCA
- CASA
- CALçada
- EIXO PROJETADO
- ERVORE
- POSTE
- VALA
- CURVAS DE NVEL
- ESTRADA EXISTENTE
- ACESSO EXISTENTE

APROVAÇÃO:

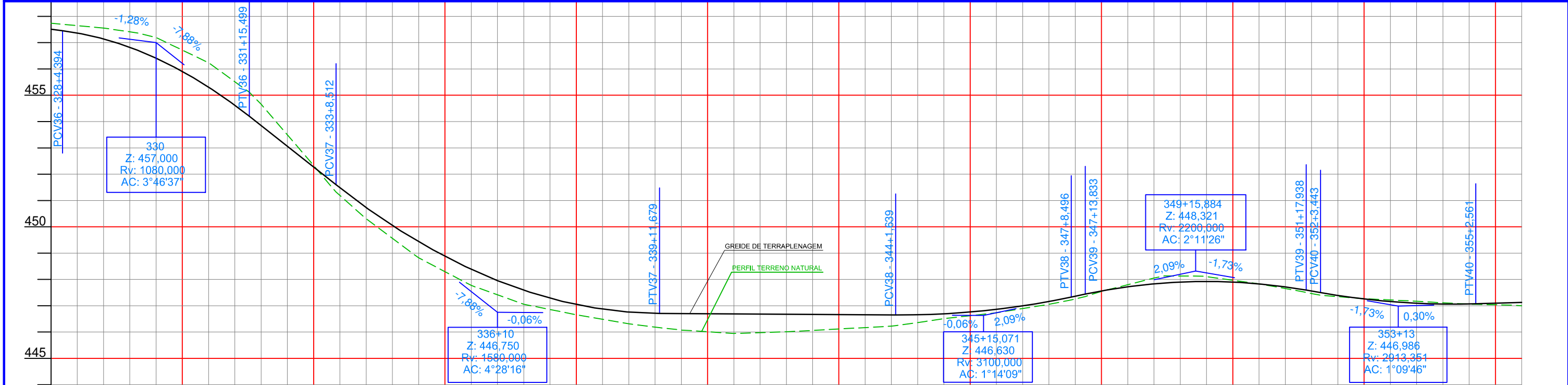
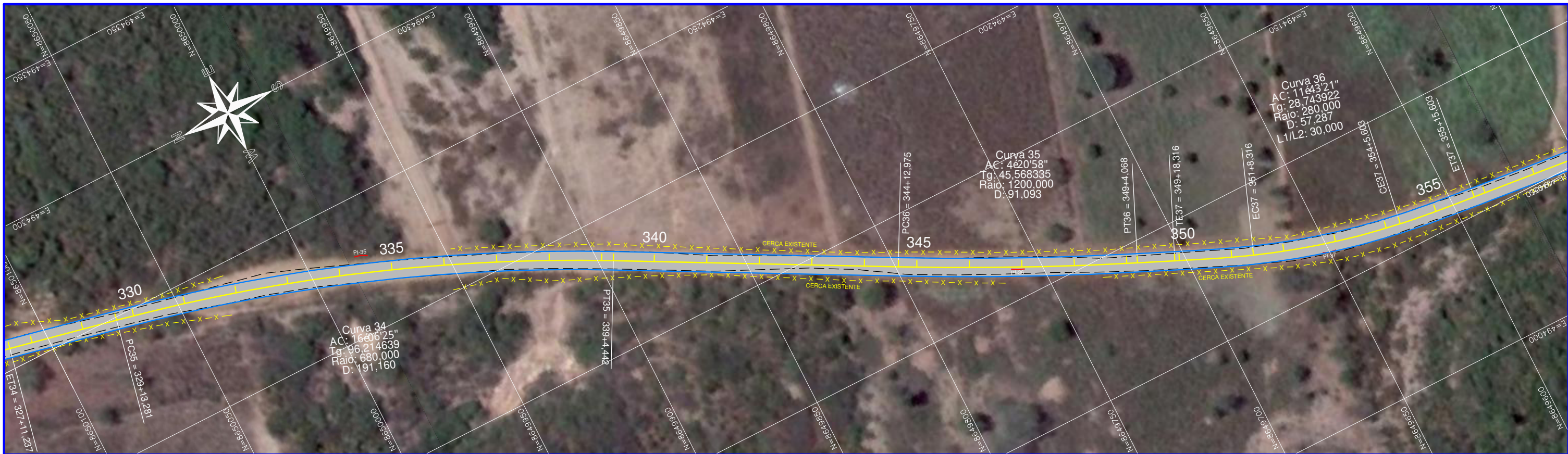
RES.P. TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RODOVIA: MUNICIPAL DA PRAINHA
TRECHO 01: ABA A BARROCÚO

PROJETO GEOMÉTRICO

LEVANTAMENTO/DESENHO: ANDRÉ CORRÊA
DATA: SETEMBRO 2017
ESCALA: INDICADA
FOLHA: PG-19



Estaca	Cotas do Terreno	Cotas do Projeto	Cota Vermelha
328	457.827	457.511	-0.317
329	457.554	457.143	-0.412
330	457.194	456.413	-0.781
331	456.237	455.311	-0.926
332	454.658	453.846	-0.812
333	452.330	452.269	-0.061
334	450.305	450.734	0.429
335	448.818	449.432	0.614
336	447.773	448.383	0.611
337	447.057	447.589	0.532
338	446.657	447.048	0.391
339	446.314	446.761	0.447
340	446.076	446.705	0.628
341	445.947	446.692	0.745
342	446.008	446.679	0.671
343	446.116	446.666	0.549
344	446.222	446.653	0.431
345	446.509	446.694	0.185
346	446.793	446.864	0.131
347	447.053	447.163	0.110
348	447.544	447.561	0.017
349	448.056	447.833	-0.223
350	448.108	447.922	-0.186
351	447.832	447.830	-0.001
352	447.464	447.557	0.093
353	447.265	447.258	-0.007
354	447.173	447.094	-0.079
355	447.058	447.067	0.009
356	447.001	447.126	0.125

LEGENDA:

- x - x - CERCA
- ▭ CASA
- ▭ CALçada
- EIXO PROJETADO
- ≡ ERVORE
- POSTE
- ~ CURVAS DE NVEL
- - - ESTRADA EXISTENTE
- U ACESSO EXISTENTE

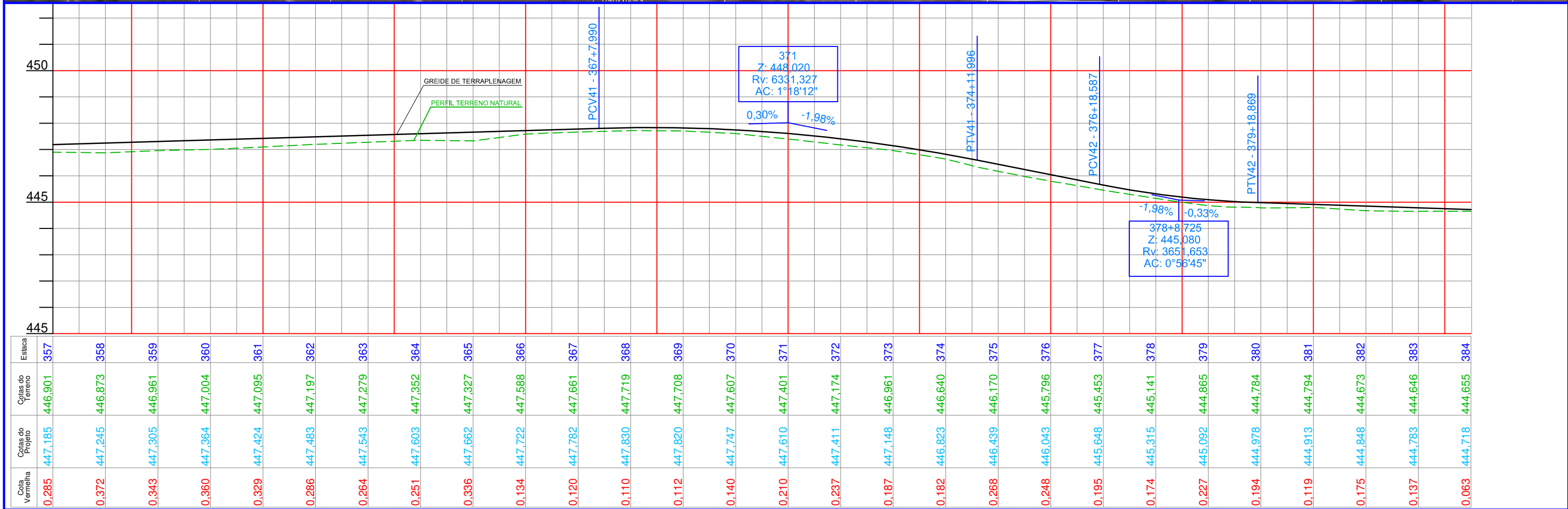
APROVAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RODOVIA: MUNICIPAL DA PRAINHA
 TRECHO 01: ABA A BARROCÃO

PROJETO GEOMÉTRICO

RESP. TÉCNICO: _____ DATA: SETEMBRO 2017 FOLHA: PG-20
 LEVANTAMENTO/DESENHO: ANDRÉ CORRÊA ESCALA: INDICADA



Estaca	Cotas do Terreno	Cotas do Projeto	Cota Vermelha
357	446,901	447,185	0,285
358	446,873	447,245	0,372
359	446,961	447,305	0,343
360	447,004	447,364	0,360
361	447,095	447,424	0,329
362	447,197	447,483	0,286
363	447,279	447,543	0,264
364	447,352	447,603	0,251
365	447,327	447,662	0,336
366	447,588	447,722	0,134
367	447,661	447,782	0,120
368	447,719	447,830	0,110
369	447,708	447,820	0,112
370	447,607	447,747	0,140
371	447,401	447,610	0,210
372	447,174	447,411	0,237
373	446,961	447,148	0,187
374	446,640	446,823	0,182
375	446,170	446,439	0,268
376	445,796	446,043	0,248
377	445,453	445,648	0,195
378	445,141	445,315	0,174
379	444,865	445,092	0,227
380	444,784	444,978	0,194
381	444,794	444,913	0,119
382	444,673	444,848	0,175
383	444,646	444,783	0,137
384	444,655	444,718	0,063

LEGENDA:

- CERCA
- CASA
- CALÇADA
- EIXO PROJETADO
- ERVORE
- POSTE
- VALA
- CURVAS DE NVEL
- ESTRADA EXISTENTE
- ACESSO EXISTENTE

APROVAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RODOVIA: MUNICIPAL DA PRAINHA
TRECHO 01: ABA A BARROCÚO

PROJETO GEOMÉTRICO

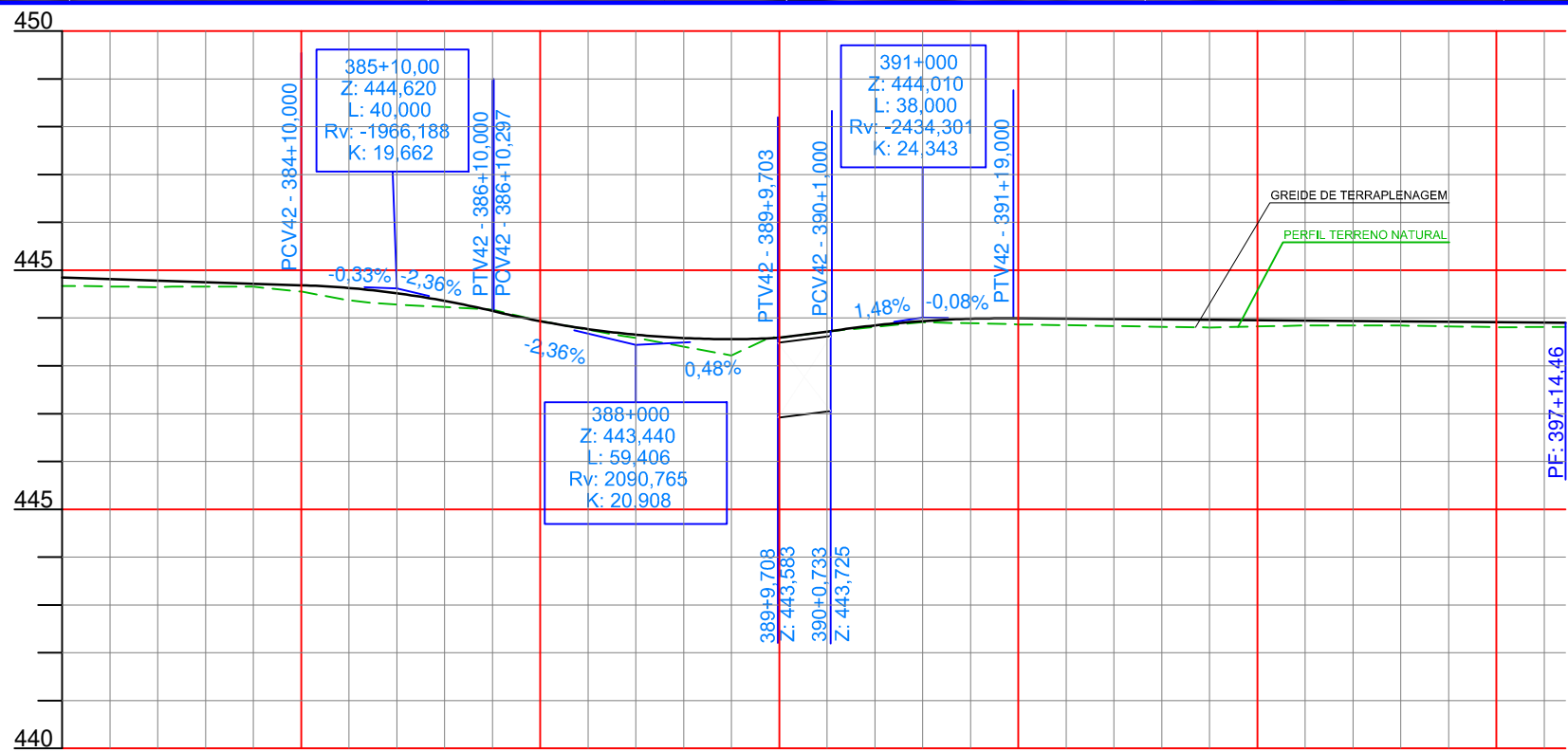
RESP. TÉCNICO: ANDRÉ CORRÊA

LEVANTAMENTO/DESENHO: ANDRÉ CORRÊA

DATA: SETEMBRO 2017

ESCALA: INDICADA

FOLHA: PG-21



Cota Vermelha	Cotas do Projeto	Cotas do Terreno	Estaca
0,175	444,848	444,673	382
0,137	444,783	444,646	383
0,063	444,718	444,655	384
0,256	444,627	444,371	385
0,128	444,359	444,231	386
-0,006	443,935	443,941	387
0,068	443,651	443,583	388
0,340	443,559	443,219	389
0,001	443,716	443,714	390
0,024	443,936	443,912	391
0,128	443,994	443,865	392
0,145	443,977	443,833	393
0,159	443,961	443,802	394
0,101	443,945	443,844	395
0,085	443,928	443,843	396
0,105	443,912	443,807	397
0,087	443,900	443,813	397+14,46

LEGENDA:

- CERCA
- CASA
- CALçada
- EIXO PROJETADO
- ERVORE
- POSTE
- VALA
- CURVAS DE NVEL
- ESTRADA EXISTENTE
- ACESSO EXISTENTE

APROVAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RODOVIA: MUNICIPAL DA PRAINHA
 TRECHO 01: ABA A BARROÇO

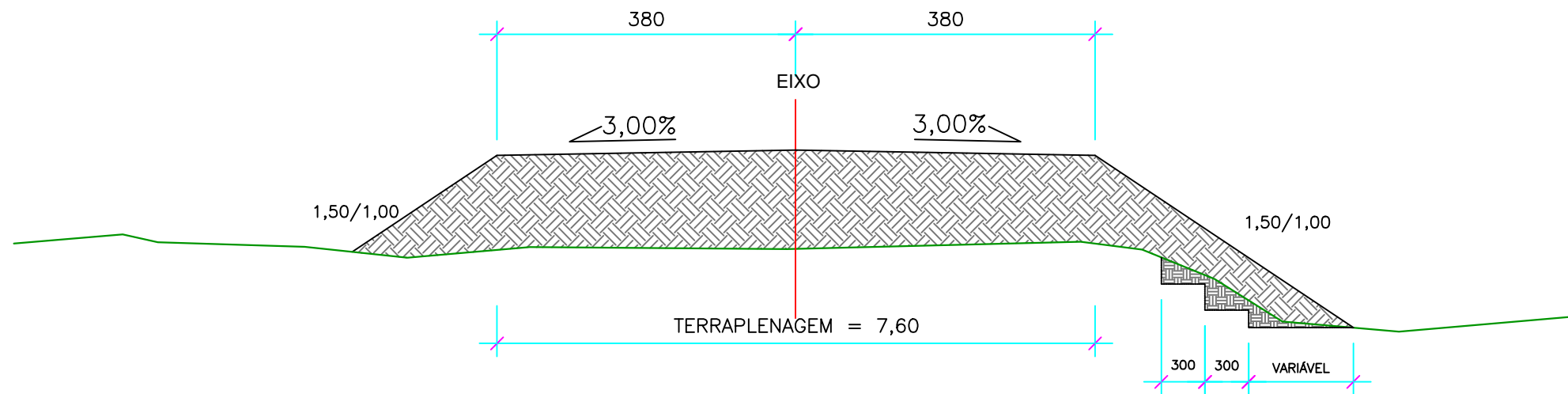
PROJETO GEOMÉTRICO

RESP. TÉCNICO: _____ DATA: SETEMBRO 2017 FOLHA: PG-22
 ESCALA: INDICADA

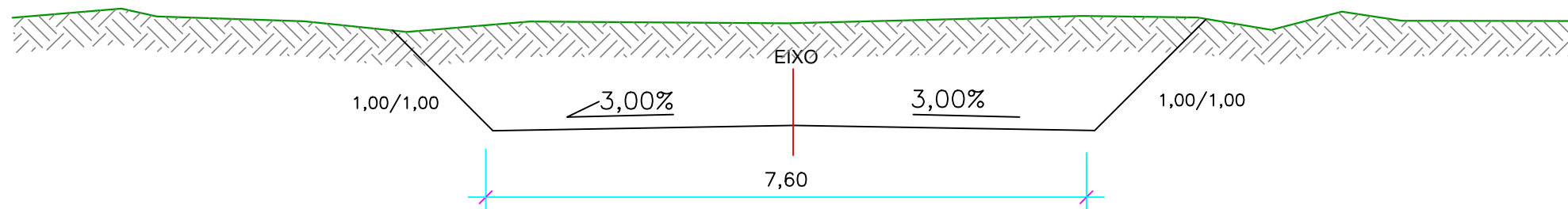


PROJETO DE TERRAPLENAGEM

SEÇÃO TIPO ATERRO



SEÇÃO TIPO EM CORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RODOVIA: MUNICIPAL DA PRAINHA
TRECHO 1: ABA - BARROCÚO

PROJETO TERRAPLENAGEM

RESP. TÉCNICO

LEVANTAMENTO/DESENHO:

DATA: SETEMBRO/2017

FOLHA:

ANDRÉ CORRÊA

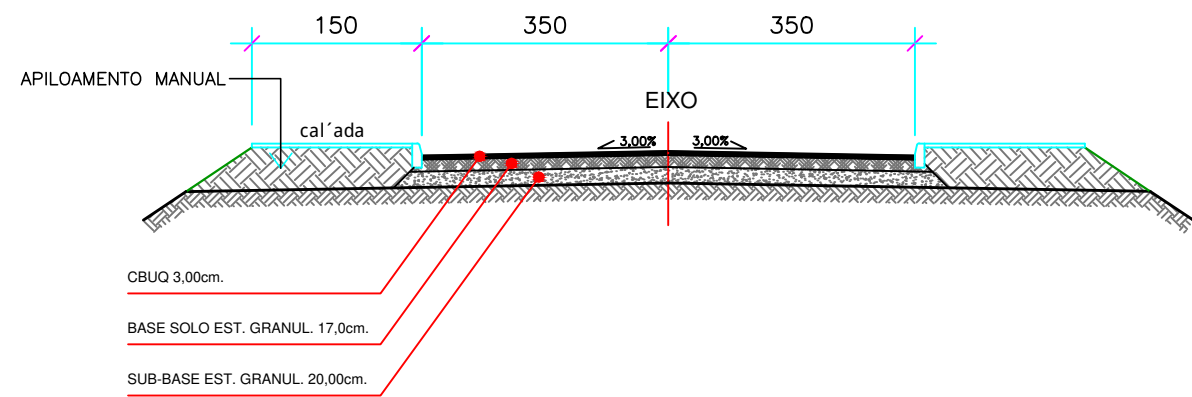
ESCALA: 1:50000

PG-24



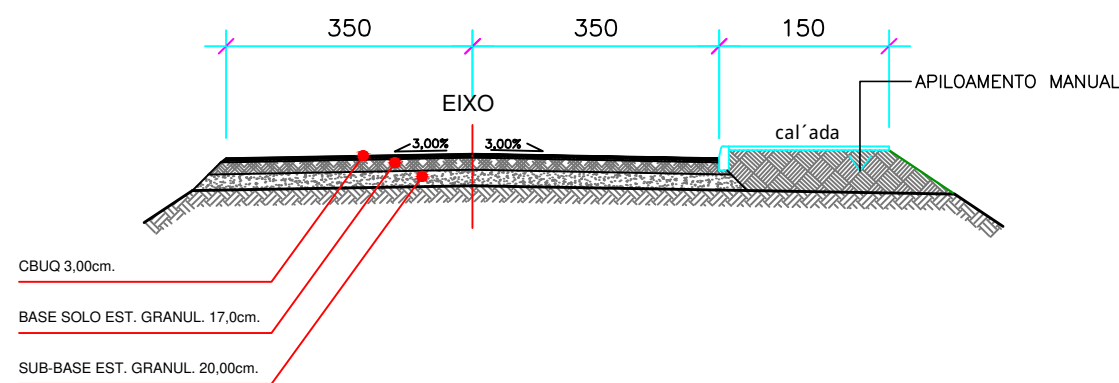
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

SEÇÃO TIPO TRAVESSIA URBANA 1



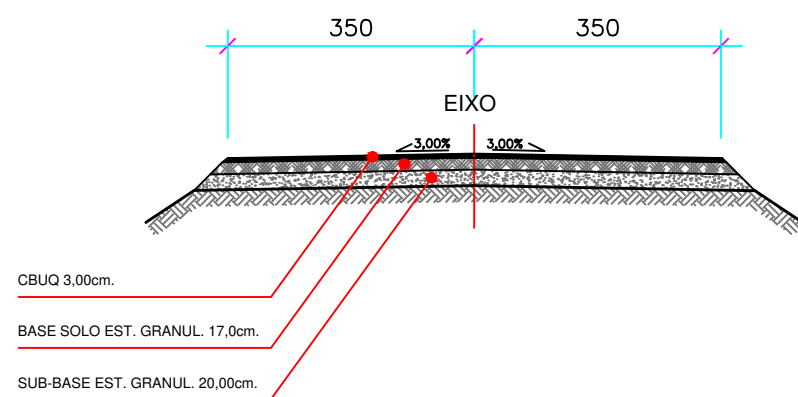
LEGENDA			DIMENSÕES	
			LARGURA	ESPESSURA
01	REVESTIMENTO DE PISTA	CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE (CBUQ)	7,00	0,03
02	PINTURA DE LIGAÇÃO	LIGANTE RR-2C	7,00	
03	IMPRIMAÇÃO	IMPERMEABILIZANTE CM-30	7,00	
04	BASE	SOLO BRITA ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE	7,10	0,17
05	SUB-BASE	SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE	7,60	0,20
06	CALÇADA LD / LE	CONCRETO FCK 20 MPA	1,50	0,05

SEÇÃO TIPO TRAVESSIA URBANA 2



LEGENDA			DIMENSÕES	
			LARGURA	ESPESSURA
01	REVESTIMENTO DE PISTA	CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE (CBUQ)	7,00	0,03
02	PINTURA DE LIGAÇÃO	LIGANTE RR-2C	7,00	
03	IMPRIMAÇÃO	IMPERMEABILIZANTE CM-30	7,00	
04	BASE	SOLO BRITA ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE	7,10	0,17
05	SUB-BASE	SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE	7,60	0,20
06	CALÇADA LD / LE	CONCRETO FCK 20 MPA	1,50	0,05

SEÇÃO TIPO 1



LEGENDA			DIMENSÕES	
			LARGURA	ESPESSURA
01	REVESTIMENTO DE PISTA	CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE (CBUQ)	7,00	0,03
02	PINTURA DE LIGAÇÃO	LIGANTE RR-2C	7,00	
03	IMPRIMAÇÃO	IMPERMEABILIZANTE CM-30	7,00	
04	BASE	SOLO BRITA ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE	7,10	0,17
05	SUB-BASE	SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE	7,60	0,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RODOVIA: MUNICIPAL DA PRAINHA
TRECHO 1: ABA - BARROCÚO

PROJETO PAVIMENTAÇÃO

RESP. TÉCNICO

LEVANTAMENTO/DESENHO:
ANDRÉ CORRÊA

DATA: SETEMBRO/2017

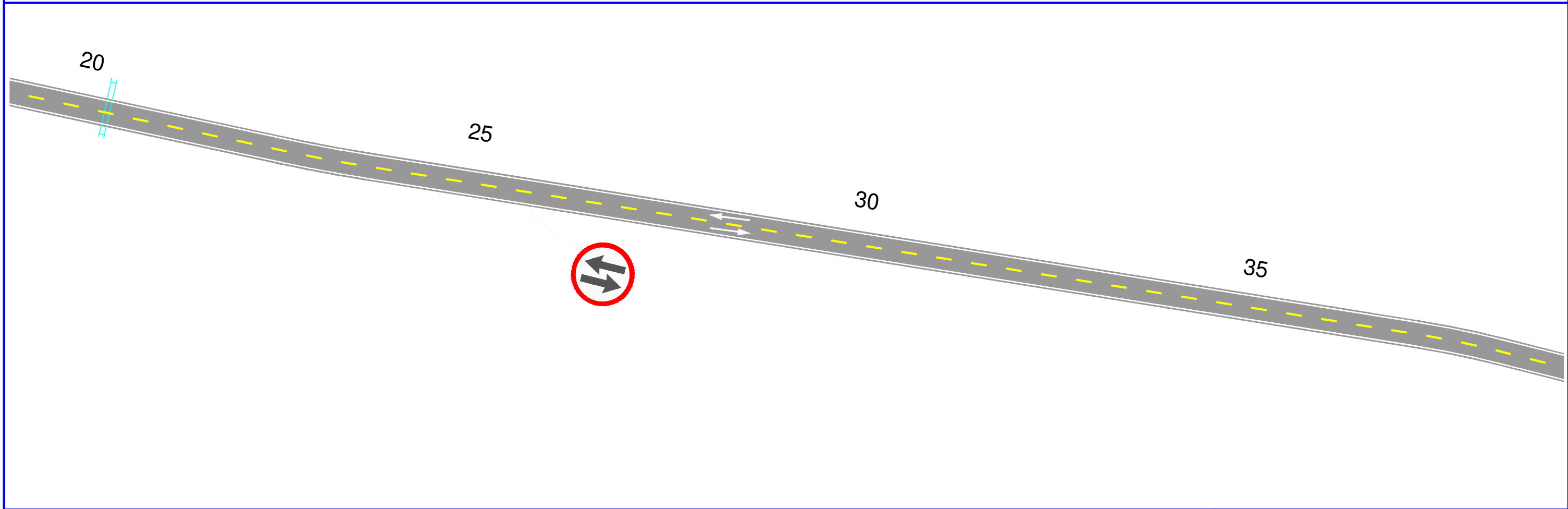
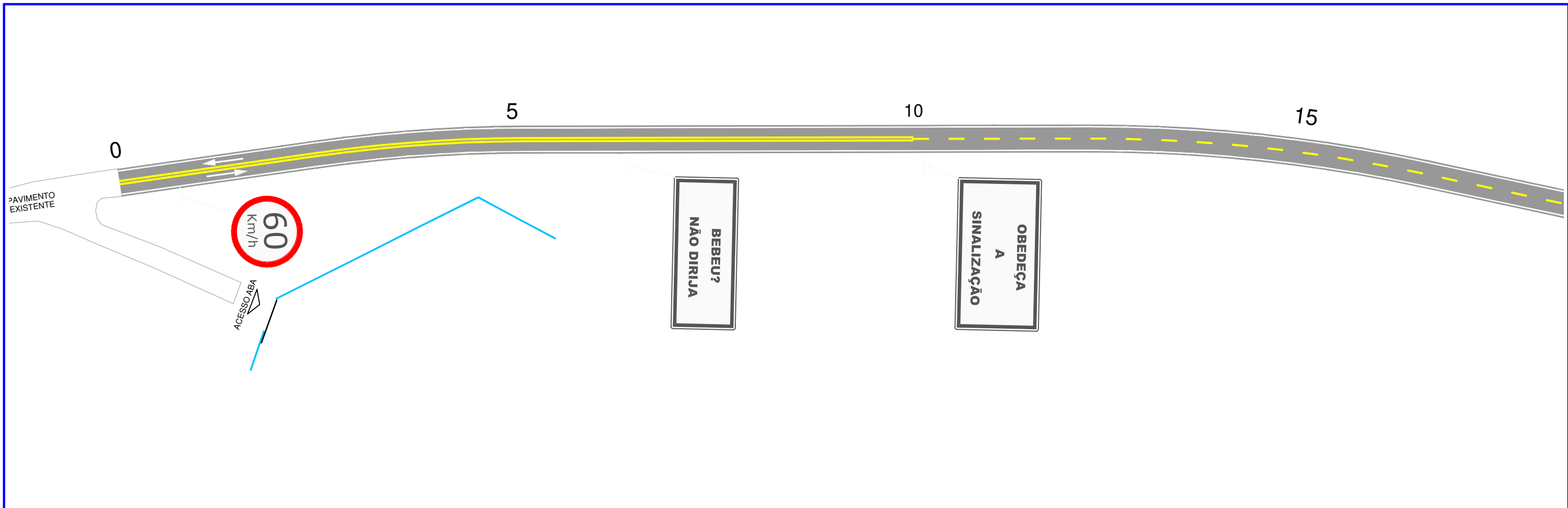
FOLHA: PG-26

ESCALA: 1:50000




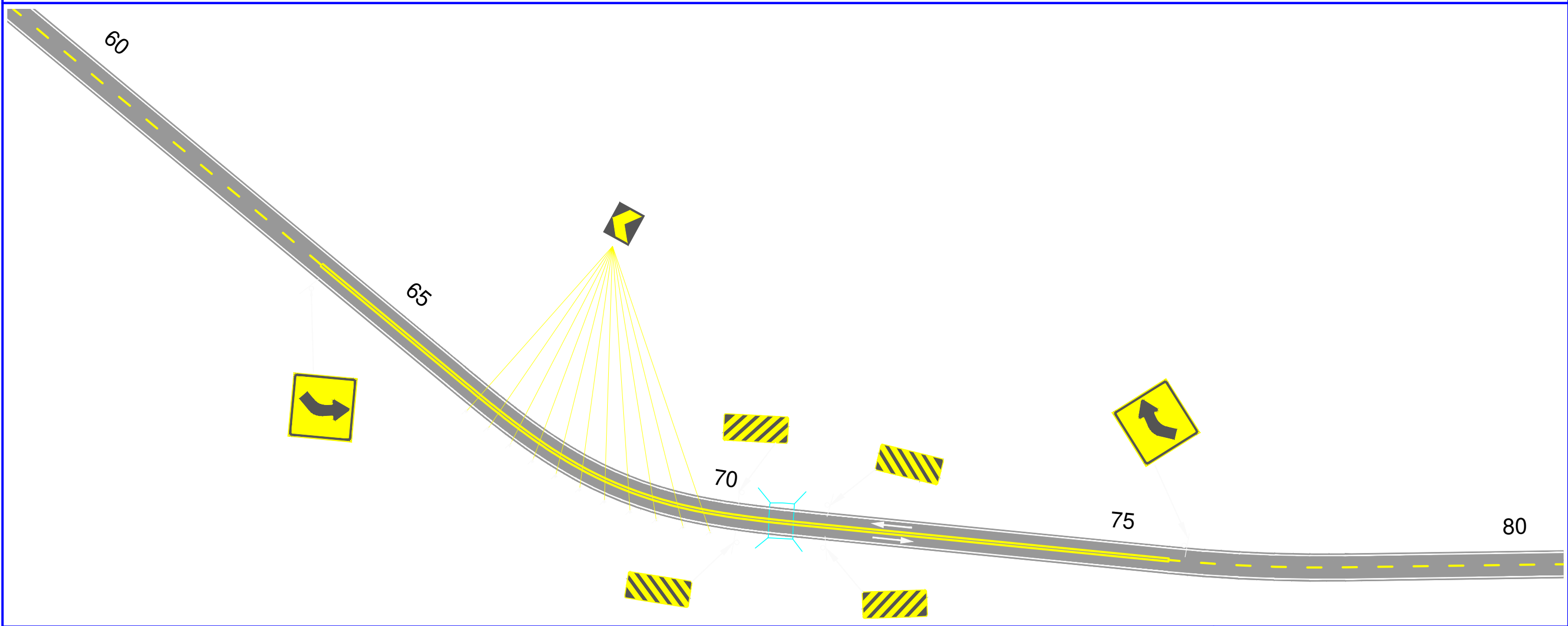
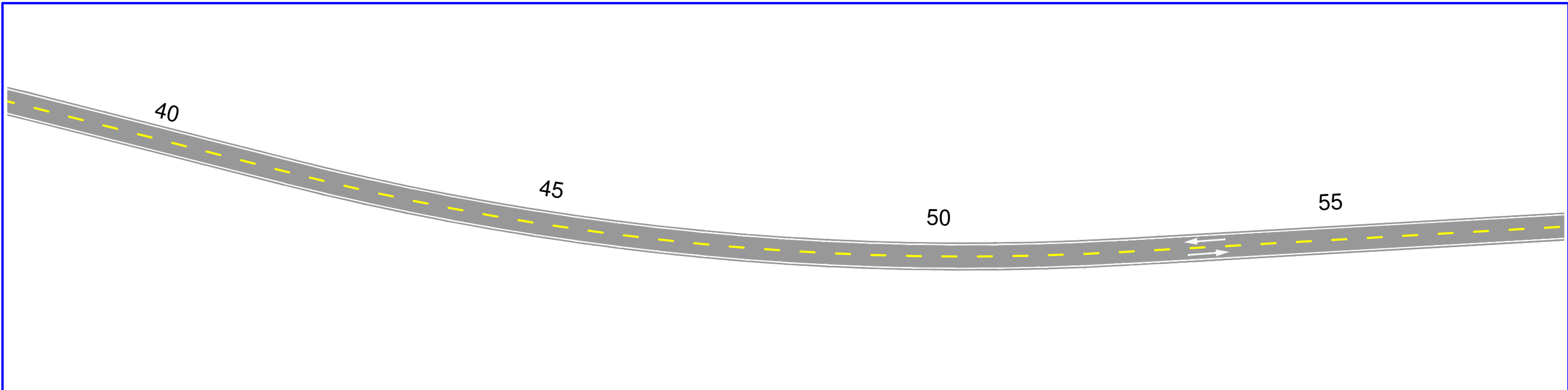
PROJETO DE SINALIZAÇÃO

LOTE - 01 - ABA A BARROÇÃO




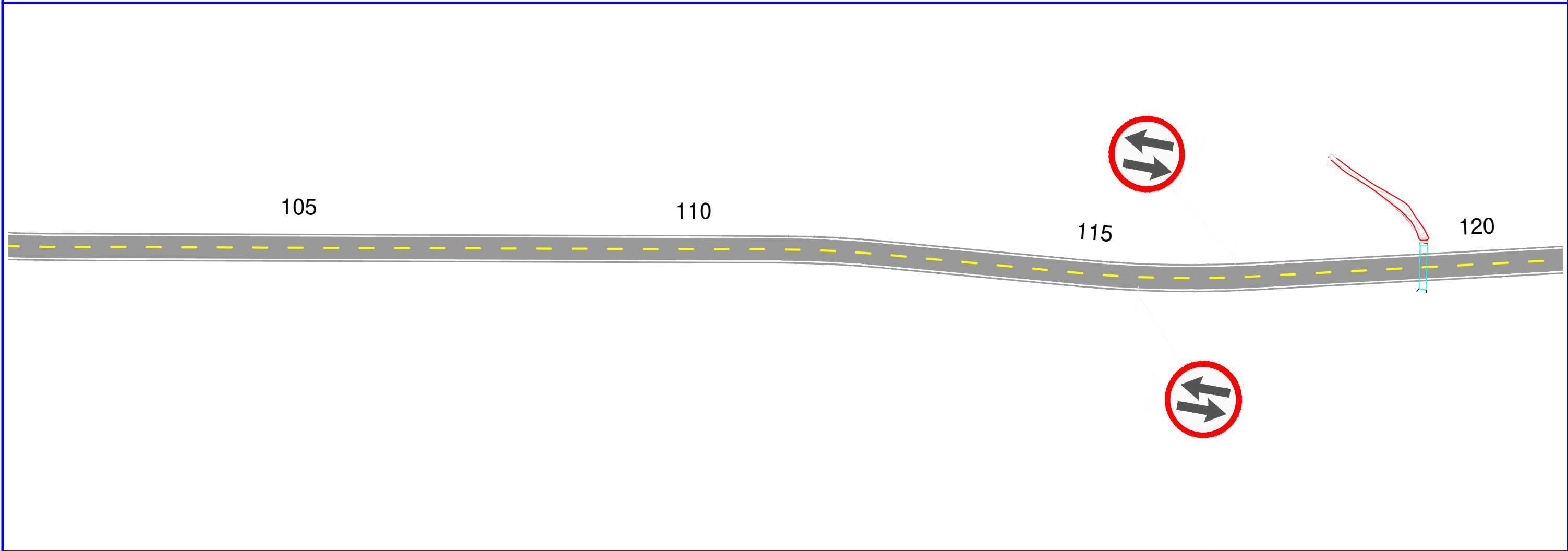
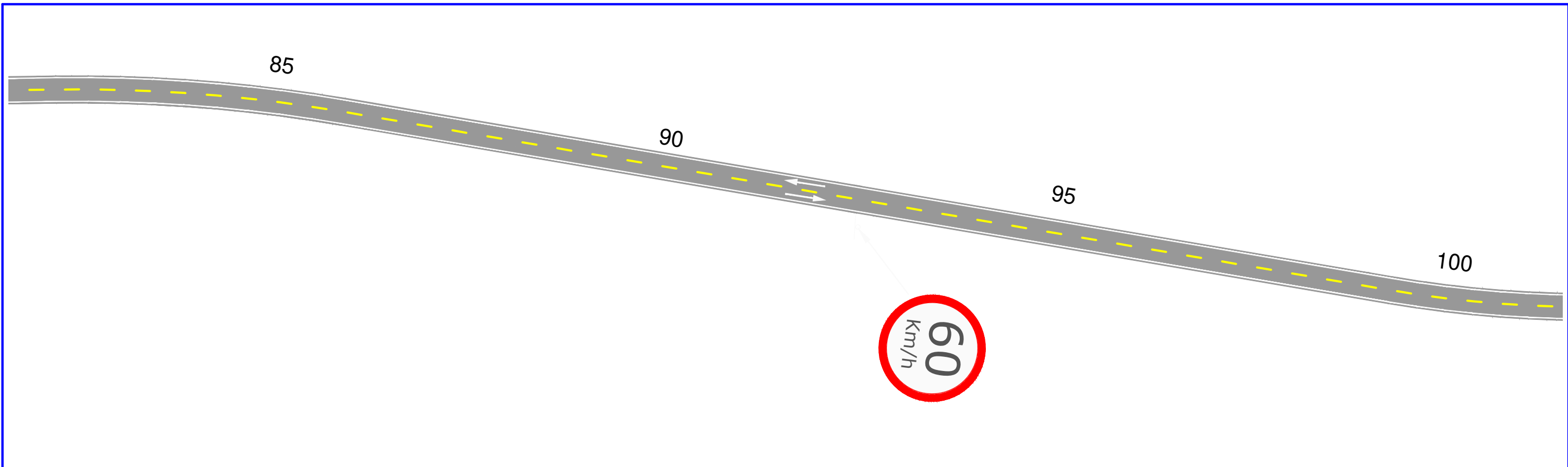
APROVAÇÃO:

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS			
RODOVIA: MUNICIPAL DA PRAINHA LOTE 01: ABA - BARROCÚO			
PROJETO SINALIZAÇÃO			
RESP. TÉCNICO	LEVANTAMENTO/DESENHO:	DATA:	FOLHA:
	ANDRÉS CORRÊA	OUTUBRO/2017	PG-28
		ESCALA:	INDICADA




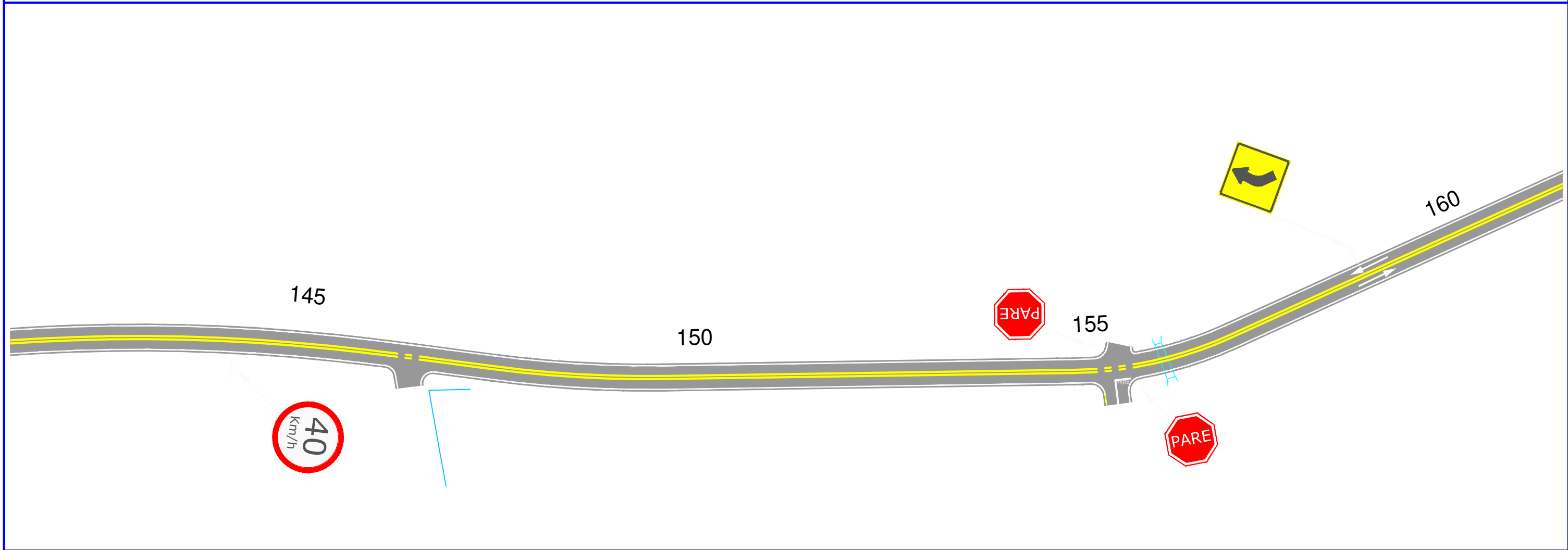
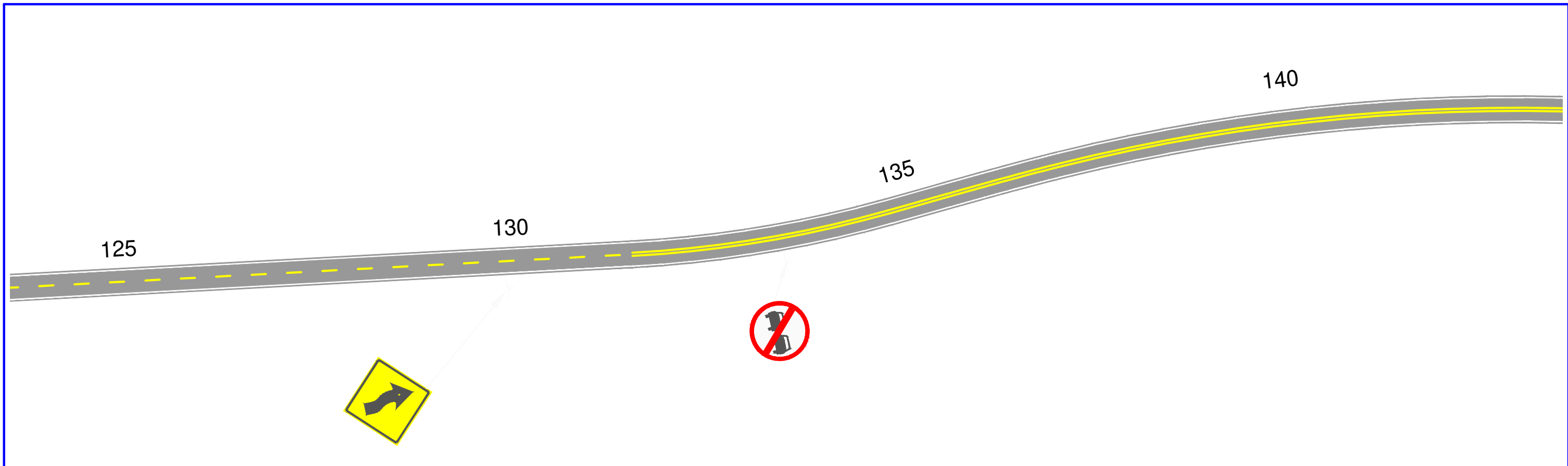
APROVAÇÃO:

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS			
RODOVIA: MUNICIPAL DA PRAINHA LOTE 01: ABA - BARROCÚO			
PROJETO SINALIZAÇÃO			
RESP. TÉCNICO	LEVANTAMENTO/DESENHO:	DATA:	FOLHA:
	ANDRÉS CORRÊA	OUTUBRO/2017	PG-29
		ESCALA:	INDICADA




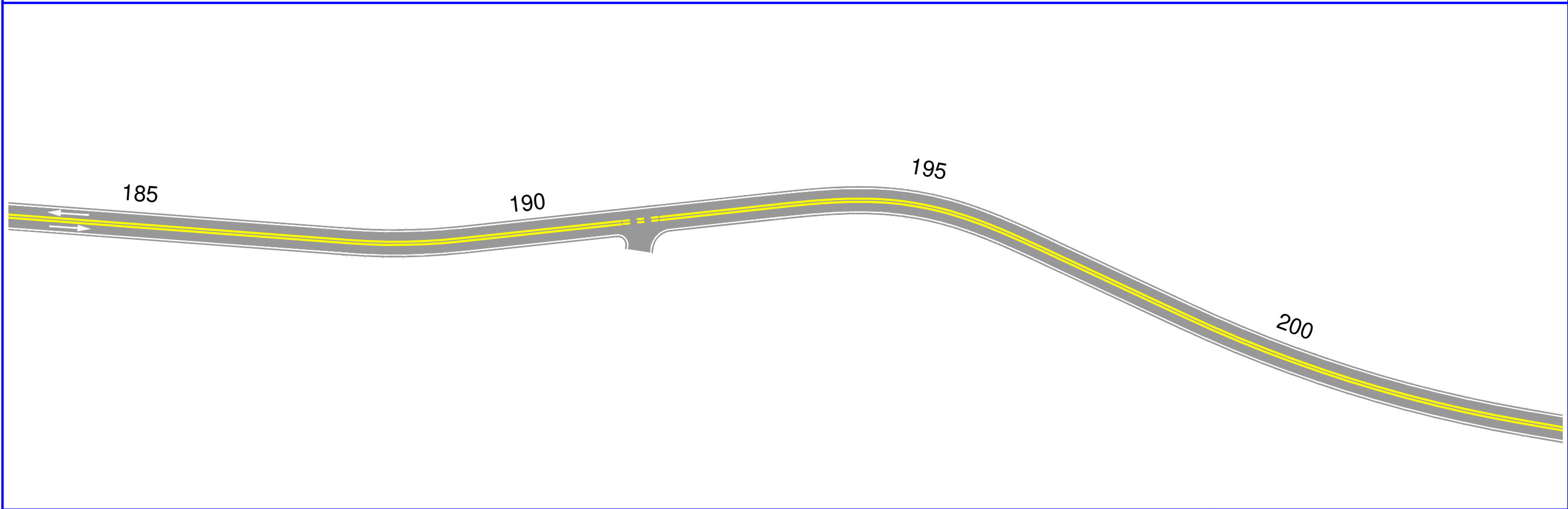
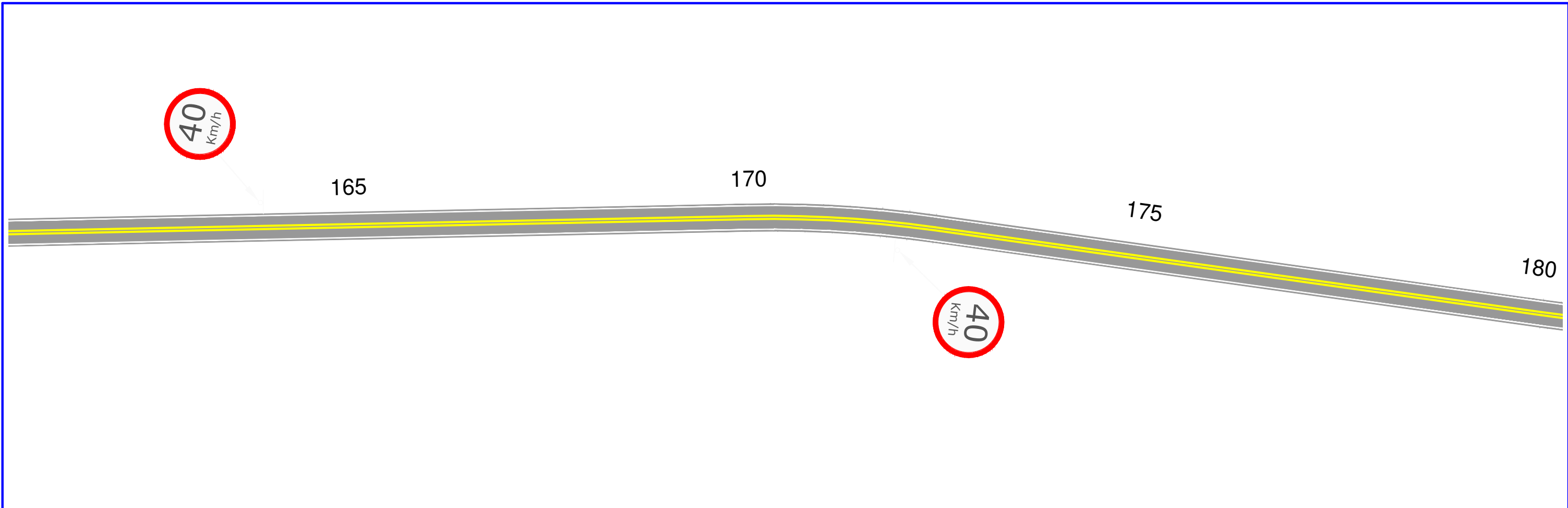
APROVAÇÃO:

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS			
RODOVIA: MUNICIPAL DA PRAINHA LOTE 01: ABA - BARROCÚO			
PROJETO SINALIZAÇÃO			
RESP. TÉCNICO	LEVANTAMENTO/DESENHO: ANDRÉS CORRÊA	DATA: OUTUBRO/2017	FOLHA: PG-30
	ESCALA: INDICADA		



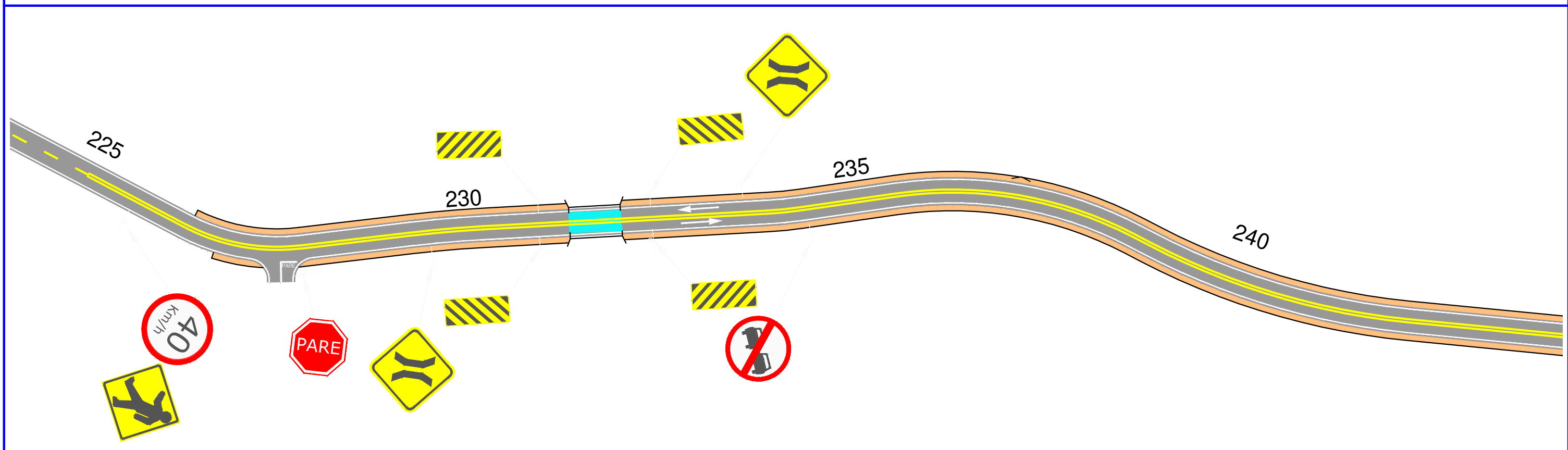
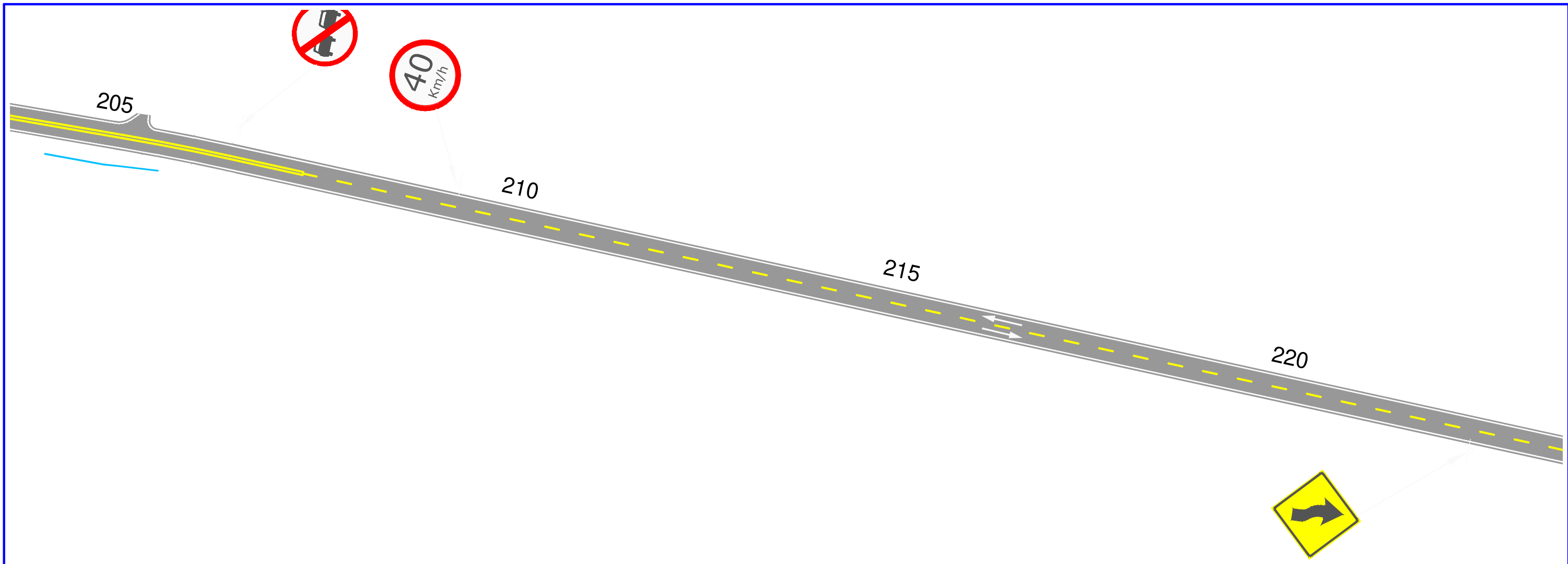
APROVAÇÃO:

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS			
RODOVIA: MUNICIPAL DA PRAINHA LOTE 01: ABA - BARROCÚO			
PROJETO SINALIZAÇÃO			
RESP. TÉCNICO	LEVANTAMENTO/DESENHO: ANDRÉS CORRINA	DATA: OUTUBRO/2017	FOLHA: PG-31
		ESCALA: INDICADA	




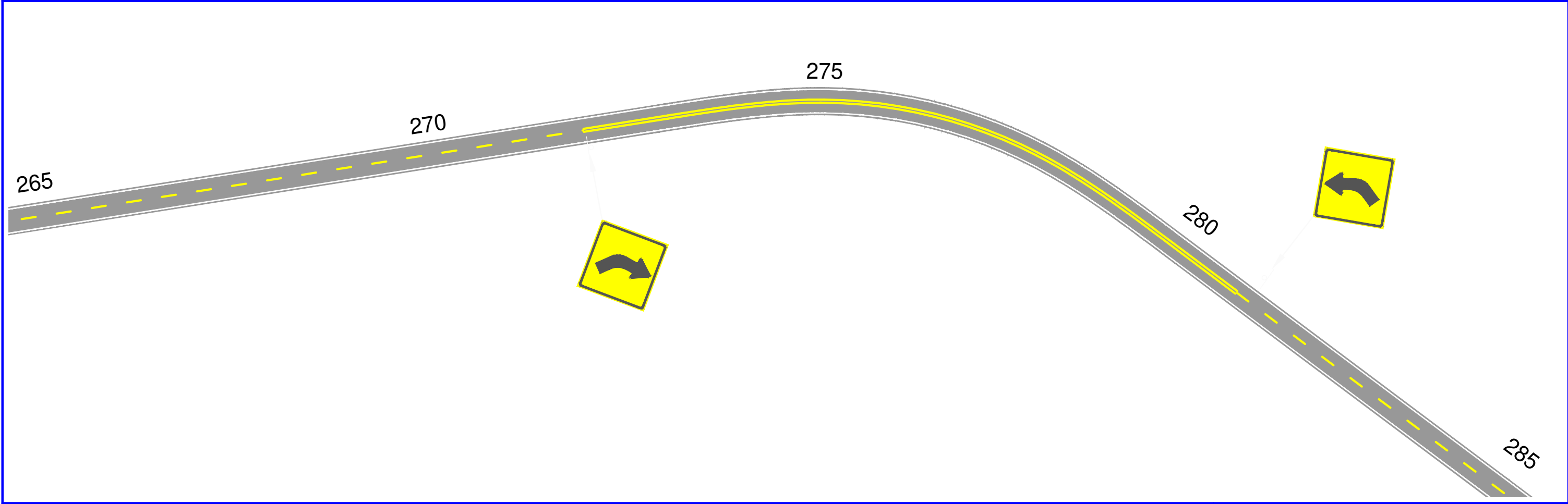
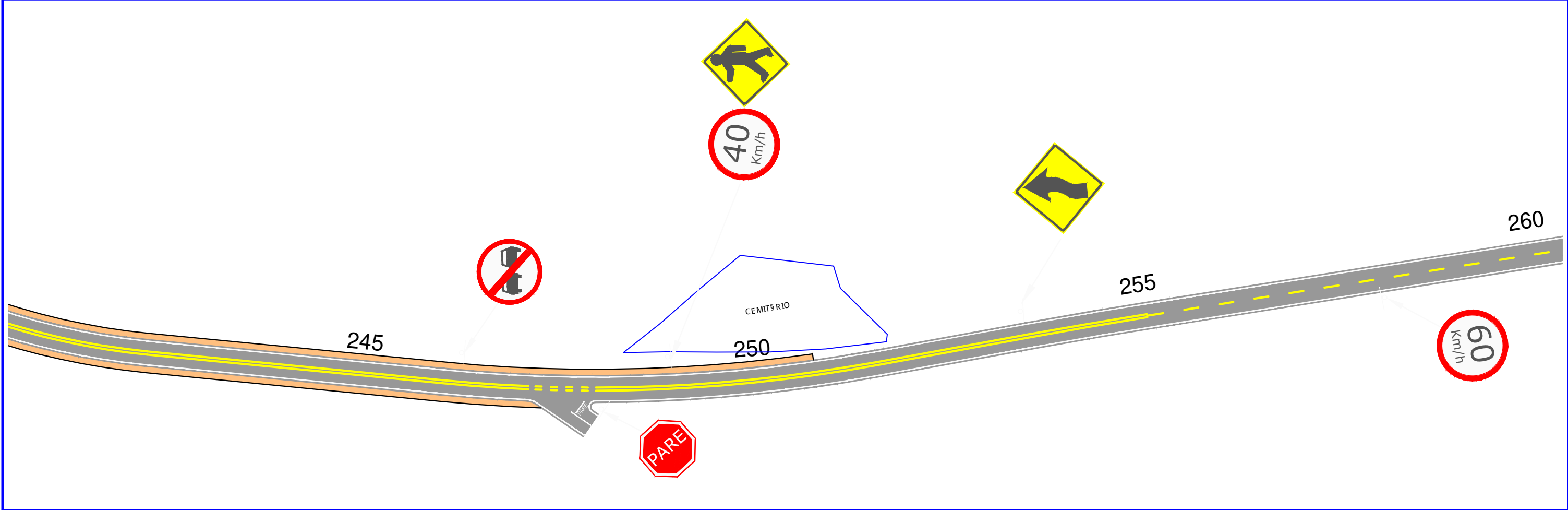
APROVAÇÃO:

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS			
RODOVIA: MUNICIPAL DA PRAINHA LOTE 01: ABA - BARROCÚO			
PROJETO SINALIZAÇÃO			
RESP. TÉCNICO	LEVANTAMENTO/DESENHO: ANDRÉS CORRÊA	DATA: OUTUBRO/2017	FOLHA: PG-32
	ESCALA: INDICADA		



APROVAÇÃO:

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS			
RODOVIA: MUNICIPAL DA PRAINHA LOTE 01: ABA - BARROCÚO			
PROJETO SINALIZAÇÃO			
RESP. TÉCNICO	LEVANTAMENTO/DESENHO:	DATA:	FOLHA:
	ANDRÉS CORRÊA	OUTUBRO/2017	PG-33
		ESCALA:	INDICADA

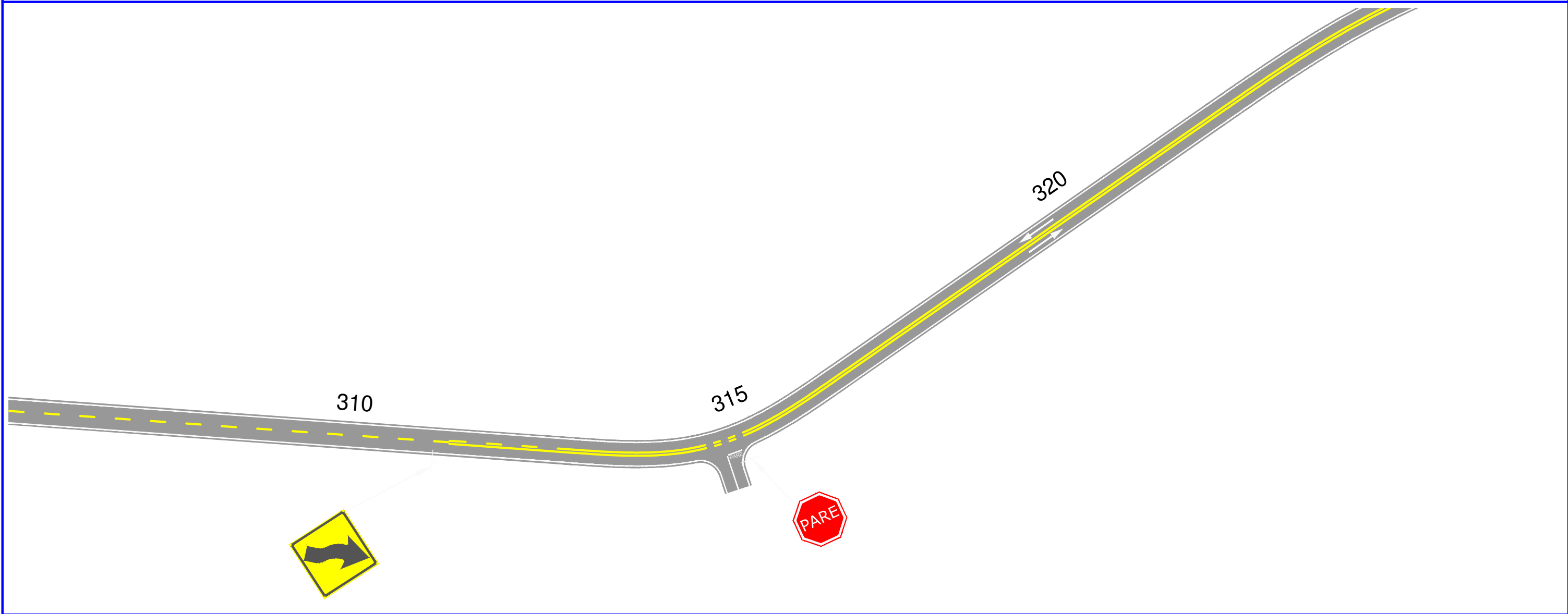
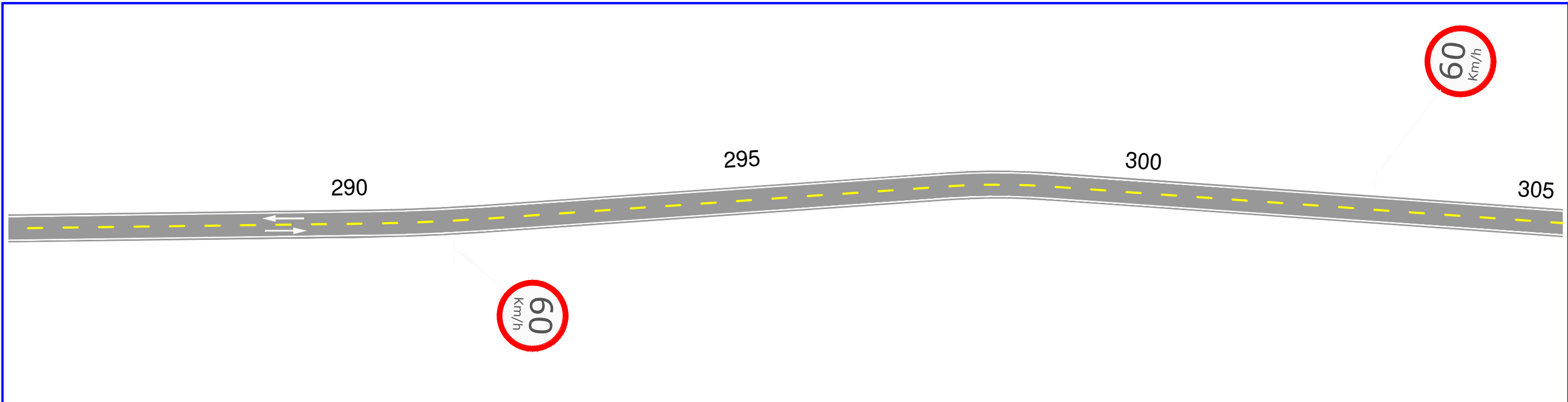


APROVAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
 RODOVIA: MUNICIPAL DA PRAINHA
 LOTE 01: ABA - BARROCÚO

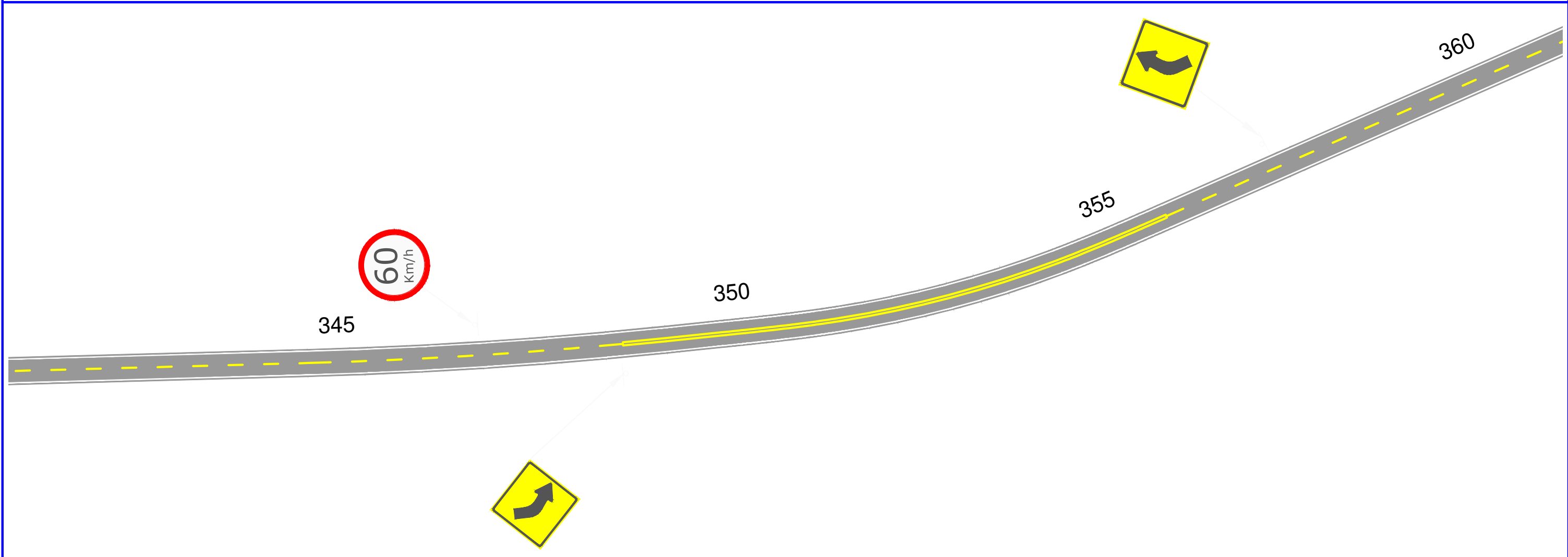
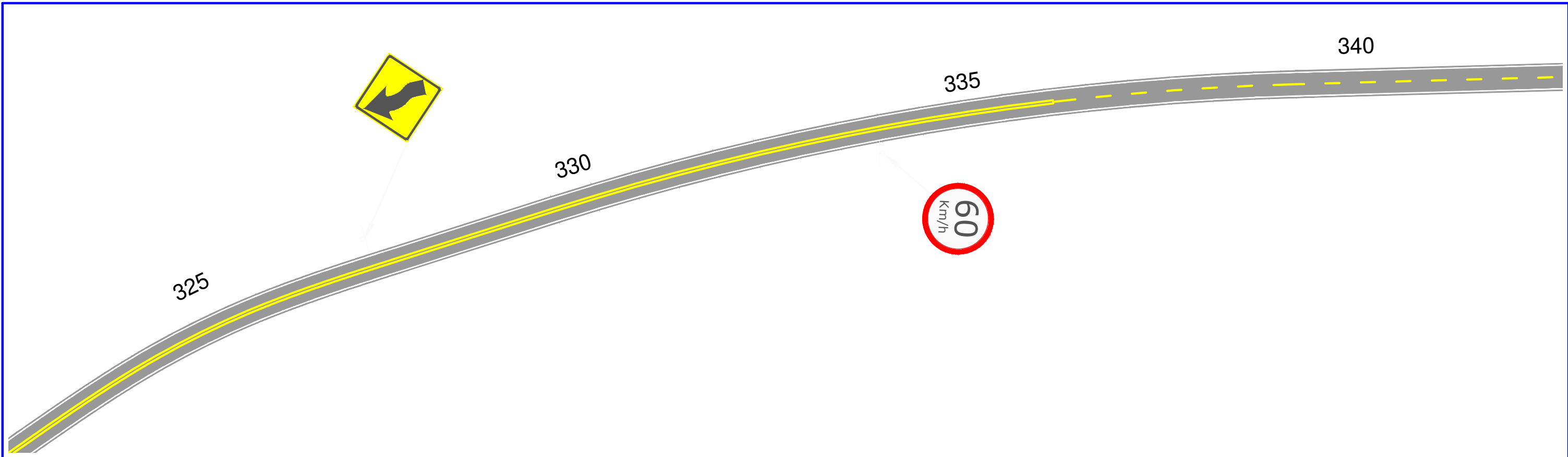
PROJETO SINALIZAÇÃO

RESP. TÉCNICO	LEVANTAMENTO/DESENHO: ANDRÉS CORRÊA	DATA: OUTUBRO/2017	FOLHA: PG-34
	ESCALA: INDICADA		




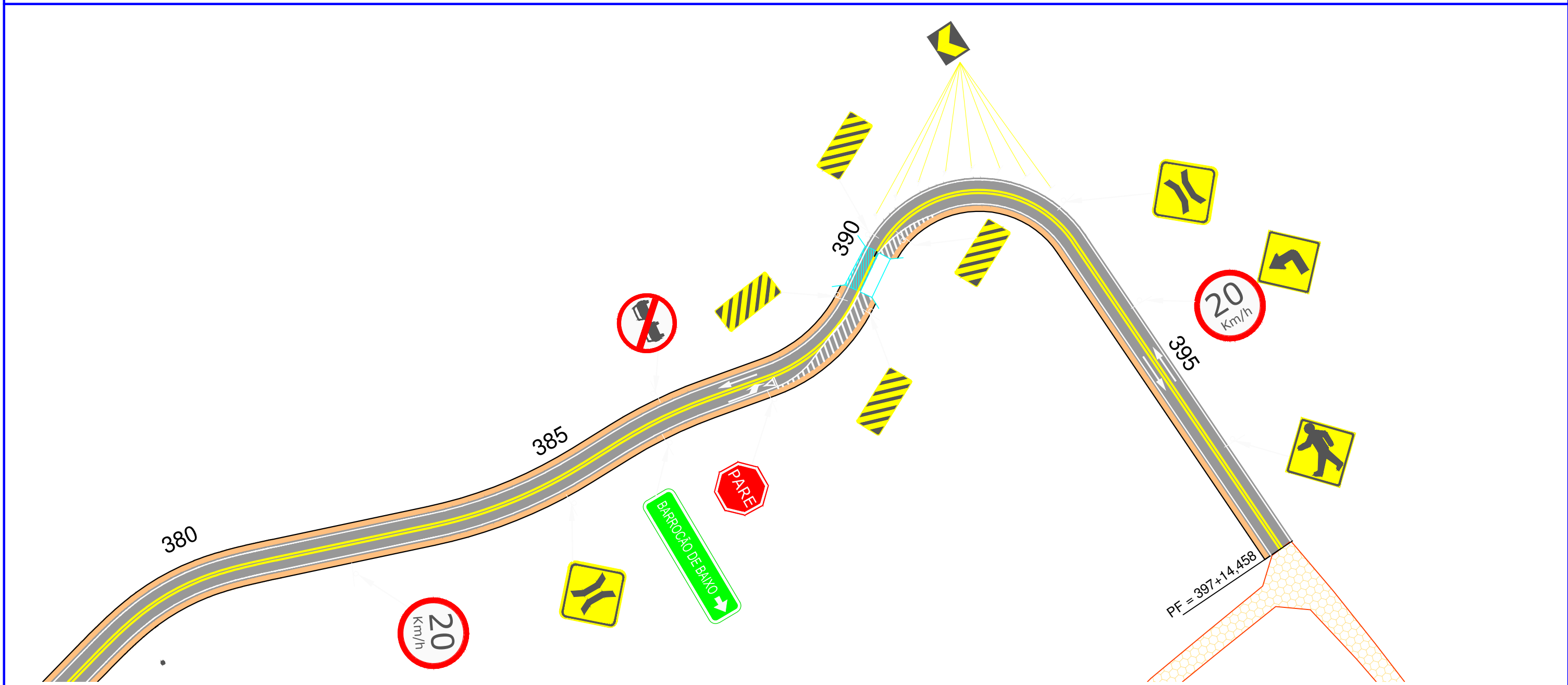
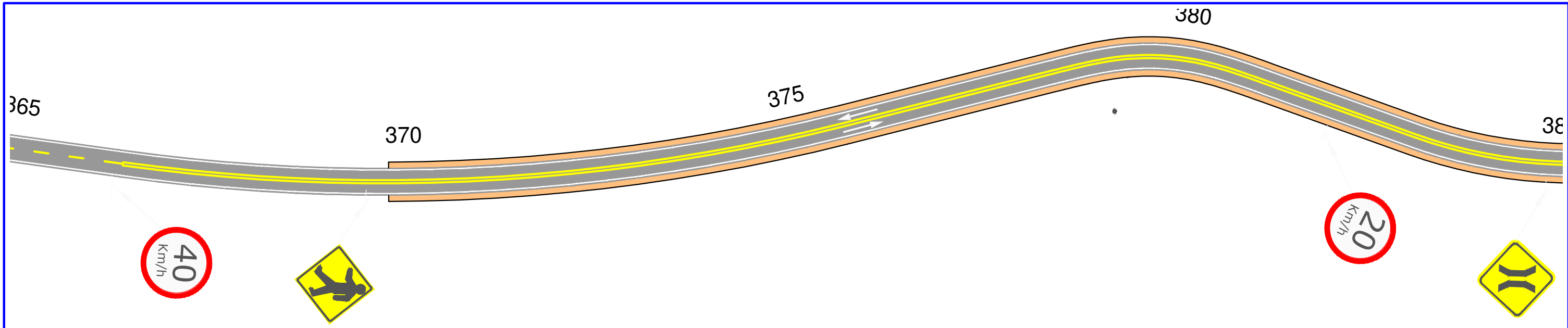
APROVAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS			
RODOVIA: MUNICIPAL DA PRAINHA LOTE 01: ABA - BARROCÚO			
PROJETO SINALIZAÇÃO			
RESP. TÉCNICO	LEVANTAMENTO/DESENHO: ANDRÉS CORRINA	DATA: OUTUBRO/2017	FOLHA: PG-35
		ESCALA: INDICADA	



APROVAÇÃO:


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS			
RODOVIA: MUNICIPAL DA PRAINHA LOTE 01: ABA - BARROCÚO			
PROJETO SINALIZAÇÃO			
RESP. TÉCNICO	LEVANTAMENTO/DESENHO: ANDRÉS CORRÊA	DATA: OUTUBRO/2017	FOLHA: PG-36
		ESCALA: INDICADA	



APROVAÇÃO:

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS			
RODOVIA: MUNICIPAL DA PRAINHA LOTE 01: ABA - BARROCO			
PROJETO SINALIZAÇÃO			
RESP. TÉCNICO	LEVANTAMENTO/DESENHO: ANDRÉS CORRINA	DATA: OUTUBRO/2017	FOLHA: PG-37
		ESCALA: INDICADA	

PLACAS DE INDICAÇÃO			
MODELO DOS SINAIS	CODIGOS DIMENSÕES	PINTURAS	QUANTIDADE
	I-07 2,00x0,50m.	FUNDO VERDE LETRAS, ORLA E SETA BRANCA	2

PLACAS EDUCATIVAS			
MODELO DOS SINAIS	CODIGOS DIMENSÕES	PINTURAS	QUANTIDADE
	1,50 x 1,00m.	FUNDO NA COR BRANCA SIMBOLO NA COR PRETA ORLA PRETA	1
	1,50 x 1,00m.	FUNDO NA COR BRANCA SIMBOLO NA COR PRETA ORLA PRETA	1

PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO			
MODELO DOS SINAIS	CODIGOS DIMENSÕES	PINTURAS	QUANTIDADE
	R-1	FUNDO VERMELHO ORLA E LETRAS BRANCAS	6
	R-19	FUNDO NA COR BRANCA SIMBOLO NA COR PRETA ORLA VERMELHA	2
	R-19	FUNDO NA COR BRANCA SIMBOLO NA COR PRETA ORLA VERMELHA	7
	R-19	FUNDO NA COR BRANCA SIMBOLO NA COR PRETA ORLA VERMELHA	7
	R-28	FUNDO NA COR BRANCA SIMBOLO NA COR PRETA ORLA VERMELHA	3
	R-7	FUNDO NA COR BRANCA SIMBOLO NA COR PRETA ORLA VERMELHA	5

OBS:
DETALHES E ESPECIFICAÇÕES VER
MANUAL DE SINALIZAÇÃO DNIT.

PLACAS DE ADVERTÊNCIA			
MODELO DOS SINAIS	CODIGOS DIMENSÕES	PINTURAS	QUANTIDADE
	A-1a 1,00x1,00m.	FUNDO AMARELO ORLA PRETA SIMBOLO NA COR PRETA	2
	A-2a 1,00x1,00m.	FUNDO AMARELO ORLA PRETA SIMBOLO NA COR PRETA	3
	A-2b 1,00x1,00m.	FUNDO AMARELO ORLA PRETA SIMBOLO NA COR PRETA	4
	A-3a 1,00x1,00m.	FUNDO AMARELO ORLA PRETA SIMBOLO NA COR PRETA	3
	A-3b 1,00x1,00m.	FUNDO AMARELO ORLA PRETA SIMBOLO NA COR PRETA	3
	A-22 1,00x1,00m.	FUNDO AMARELO ORLA PRETA SIMBOLO NA COR PRETA	4
	A-32 1,00 x 1,00m.	FUNDO AMARELO ORLA PRETA SIMBOLO NA COR PRETA	4
	R-24b 0,30 x 0,90m.	FUNDO AMARELO ORLA PRETA SIMBOLO NA COR PRETA	12
	DELINEADORES		

DETALHE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
TIPO/DIMENSÕES	SEGMENTOS			OBSERVAÇÕES
FAIXA DUPLA CONTÍNUA AMARELA	ESTACA INICIAL	ESTACA FINAL	COMPRIMENTO	EIXO PROJETADO
	OPP 63+17,21 131+10,49 225 272 313 348+13,00 366	10+1,84 75,12,46 207+5,97 255 281 337 355+15,60 397+14,46	200,00m 235,25m 1.515,48m 600,00m 180,00m 480,00m 142,60m 634,46m	
FAIXA DUPLO SENTIDO AMARELA	ESTACA INICIAL	ESTACA FINAL	COMPRIMENTO	EIXO PROJETADO
	311	313	40,00m	
FAIXA SIMPLES TRACEJADA AMARELA ESPACIOS DE 4,00	ESTACA INICIAL	ESTACA FINAL	COMPRIMENTO	EIXO PROJETADO
	10+1,84 75+12,46 207+5,97 255 281 337 355+15,60	63+17,21 131+10,49 225 272 311 348+13,00 366	1.075,37m 1.118,03m 354,03m 340,00m 600,00m 233,00m 204,40m	
FAIXA SIMPLES CONTÍNUA BRANCA (bordo do pavimento)	ESTACA INICIAL	ESTACA FINAL	COMPRIMENTO	LADO DIRETO LADO ESQUERDO
	OPP OPP	397+14,46 397+14,46	7.954,46m 7.954,46m	

APROVAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RODOVIA: MUNICIPAL DA PRAINHA
LOTE 01: ABA - BARROCO

PROJETO SINALIZAÇÃO

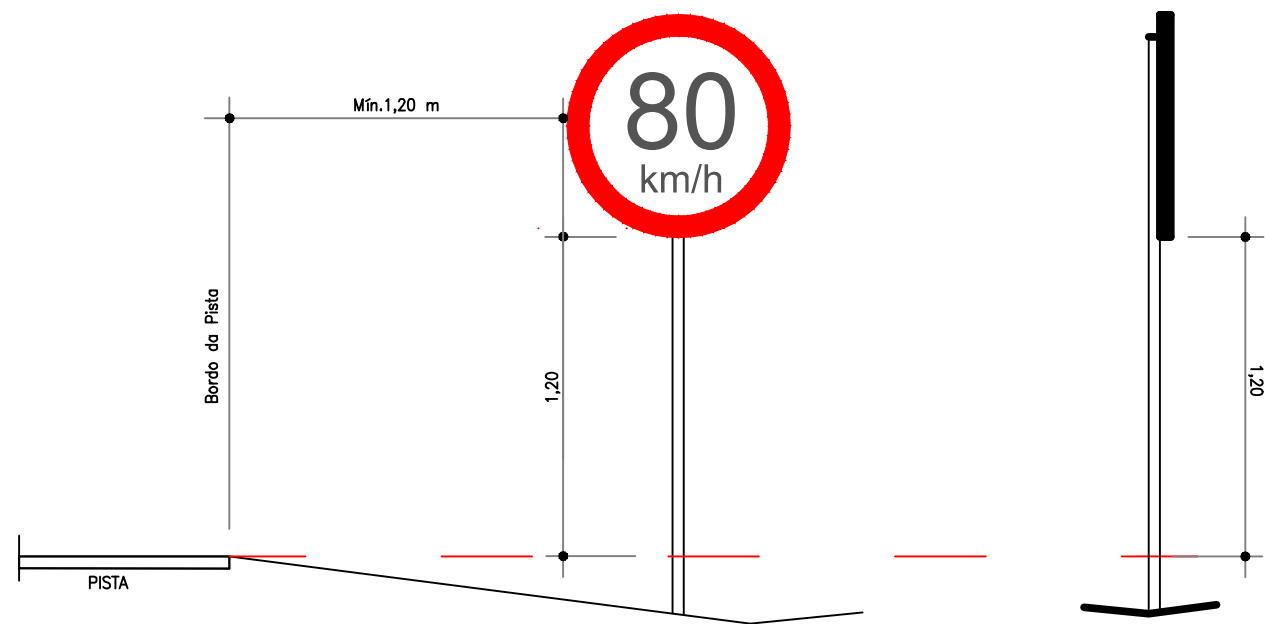
RESP. TÉCNICO

LEVANTAMENTO/DESENHO:
ANDRÉ CORRÊA

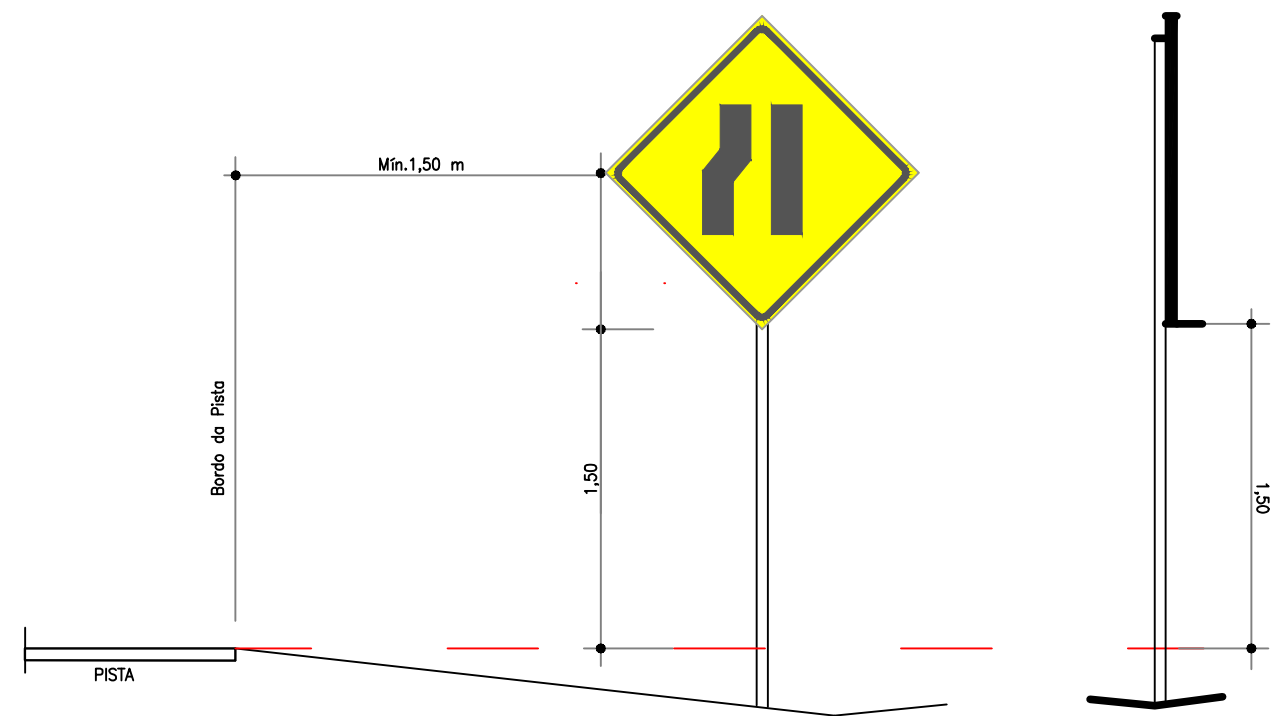
DATA:
OUTUBRO/2017
ESCALA:
INDICADA

FOLHA:
PG-38

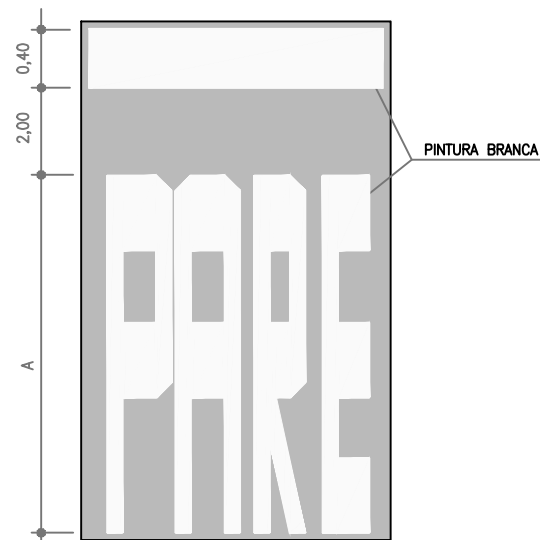
POSICIONAMENTO DOS SINAIS DE REGULAMENTAÇÃO - PISTA SEM ACOSTAMENTO



POSICIONAMENTO TRANSVERSAL - PISTA SEM ACOSTAMENTO

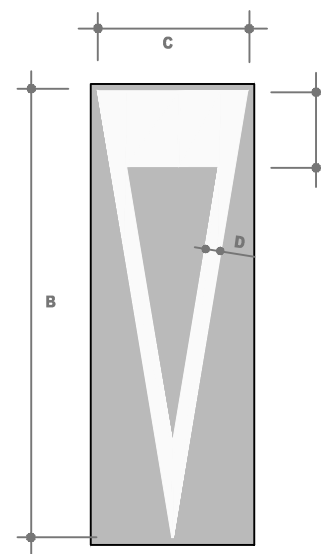


SÍMBOLO INDICATIVO LEGENDA "PARE"



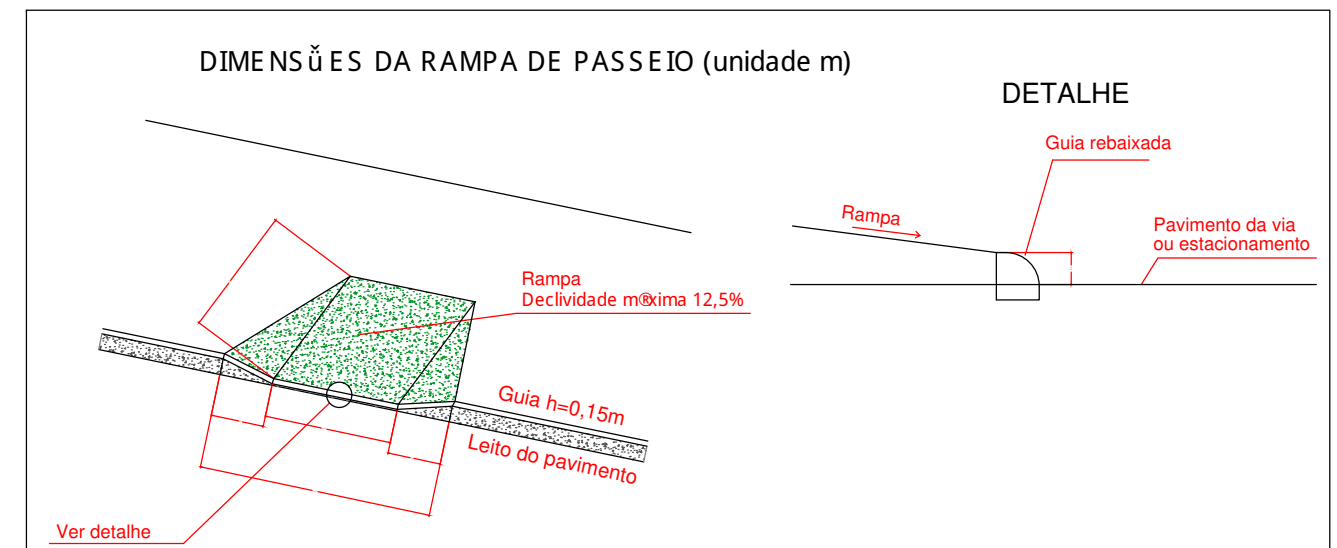
DIMENSÕES RECOMENDADAS			
TIPO DE VIA	VELOCIDADE	A	Área
VIA URBANA	v ≤ 80 km/h	1,60	1,60
	v > 80 km/h	2,40	2,40
VIA RURAL	v ≤ 60 km/h	2,40	2,40
	v > 60 km/h	4,00	4,00

SÍMBOLO INDICATIVO DE INTERSEÇÃO COM VIA PREFERENCIAL-SIP



DIMENSÕES RECOMENDADAS				
VELOCIDADE	A	B	C	D
> 60 km / h	1,00	6,00	2,00	0,30
≤ 60 km / h	0,55	3,60	1,20	0,20

RAMPA PARA DEFICIENTE - CALÇADAS



IMPLANTAR EM LIMPAS RODAS E ACESSOS LATERAIS

APROVAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RODOVIA: MUNICIPAL DA PRAINHA
LOTE 01: ABA - BARROCÃO

PROJETO SINALIZAÇÃO

RESP. TÉCNICO

LEVANTAMENTO/DESENHO:
ANDRÉS CORRÊA

DATA:
OUTUBRO/2017

FOLHA:
PG-39

ESCALA:
INDICADA